



# Diário Oficial de Santos

CIDADE DO CINEMA  
MEMBRO DA UNESCO  
REDE DE CIDADES CRIATIVAS  
DESTE 2015**Quem cuida recolhe!**

Faça parte da campanha e contribua para uma cidade mais limpa.

Ano XXVII • Nº 6530 • Quinta-feira, 17 de dezembro de 2015 • Diário Oficial de Santos • [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)

# Operação Verão garante reforço do policiamento na Cidade

Amanhã, chegam 318 policiais militares para se integrar ao efetivo fixo da corporação; esquema de segurança será mantido até 14 de fevereiro e envolverá também plantões dobrados da Polícia Civil, mais guardas municipais nas ruas, além viaturas e equipamentos > PÁG. A3



Na Festa de Natal promovida pelo Fundo Social e parceiros para 500 crianças, Papai Noel foi a grande atração, mas teve também super-herói e presentes > PÁG. A8

FRANCISCO ARRAIS

**> CARNAVAL**

Procura por ingressos para desfiles das escolas de samba está intensa &gt; PÁG. A7

CAROL FARIAH

**> LAZER**

Passeio na Linha Conheça Santos já é opção durante a semana &gt; PÁG. A2

ISABELA CARRARI

**> FACEBOOK**  
Em quase 3 anos, página da Prefeitura chega a 130 mil fãs  
> PÁG. A4

RAIMUNDO ROSA

**> ESPORTE**  
Paratleta santista chamada para integrar a seleção nacional  
> PÁG. A7

# Linha Conheça Santos inicia passeios durante a semana

Tour panorâmico por pontos turísticos da Cidade será realizado de terça a sexta até o fim da temporada

Anteontem, foram iniciados os passeios da Linha Conheça Santos durante a semana. Até o fim da temporada de verão, em fevereiro de 2016, o tour panorâmico pela Cidade será realizado de terça a sexta-feira, às 10h e 14h, com saídas da Praça das Bandeiras, no Gonzaga.

Além de passar por diversos pontos turísticos da Cidade, como os jardins da orla, o Parque Municipal Roberto Mário Santini, Orquidário e a Vila Belmiro, o passeio faz duas paradas técnicas: no Museu do Café e na Casa do Trem Bélico.

Dentro de uma das mais antigas edificações militares do País, a turista de São Paulo, Luiza Hiraoka, gostou dos painéis e da exposição de armas que conta um pouco da trajetória do exército brasileiro. "Gosto de tudo que é ligado à história. Não esperava conhecer um lugar assim em Santos", comentou a contadora, que estava acompanhada da irmã e da mãe.

**CRUZEIROS**  
Também passeando na

Casa do Trem Bélico, um grupo de turistas cariocas elogiou o tour pelo Centro Histórico. "Algumas construções lembram as que temos no centro do Rio", comparou Romilson Bento da Silva, acompanhado de mais três pessoas, todas passageiras em trânsito de um transatlântico.

"Pedimos informações no posto de informações no terminal de passageiros e nos indicaram a Linha Conheça Santos. Como temos pouco tempo para ficar na Cidade, facilitou bastante", comentou Silva.

## FINAL DE SEMANA

Até o fim da temporada de verão, a Linha Conheça Santos vai ampliar também os horários de circulação aos sábados, domingos e feriados, das 10h às 17h, com saídas de hora em hora, sem paradas no trajeto.

## SERVIÇO

**SAÍDAS DA PRAÇA DAS BANDEIRAS, DE TERÇA A SEXTA, ÀS 10H E 14H. SÁBADOS, DOMINGO E FERIADOS, DAS 10H ÀS 17H, DE HORA EM HORA.**  
**PASSAGEM: R\$ 12**



Entre as paradas do microônibus, destacam-se atrações como Museu do Café, Casa do Trem Bélico e Vila Belmiro



**“Algumas construções lembram as que temos no centro do Rio”**

ROMILSON BENTO DA SILVA,  
ASSESSOR PARLAMENTAR



**“Gosto de tudo que é ligado à história. Não esperava conhecer um lugar assim em Santos”**

LUIZA HIRAOKA,  
CONTADORA

## HAPPY CENTRO



FRANCISCO ARRAYS

Amanhã, das 18h às 22h, tem a última edição do Happy Centro neste ano. Na Rua XV de Novembro (entre a Praça dos Andradas e a Rua do Comércio), show com Conrado Pouza e Bruno De La Rosa (MPB) e trio Luiz, Carlão e Peri (samba). No bulevar da XV, mais duas atrações: Rafa Schwants e Felipe Paradela (MPB). Já a Rua Cidade de Toledo recebe o pop rock de Murilo Lima. Realização: Prefeitura e os restaurantes Bodegaia, Café Mauá, Porto Brasil, Largo do Café e Boteco do Café. Pela manhã, há reserva de vagas em trechos das Cidade de Toledo e Rua XV de Novembro. A partir das 17h, a CET interdita os pontos das duas vias – com meia pista na XV.

## CHARGE

Facebook da Prefeitura tem 130 mil fãs



ED CARLOS

## EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • Home Page: [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)  
E-Mail: [jornalismo@santos.sp.gov.br](mailto:jornalismo@santos.sp.gov.br) • Editora: Lizete Araújo (MTb 18.217) Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • Impressão: Gráfica A Tribuna. Tiragem: 30 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01365 por página impressa.

# Policiais militares da Operação Verão chegam amanhã

Cidade contará com reforço na segurança na temporada

A partir de amanhã, a Cidade receberá o reforço de 318 policiais militares. Com o grupo terão início as atividades da Operação Verão 2015/2016, junto com os 600 homens que já fazem parte da corporação no Município. O lançamento da iniciativa será na nova sede do Batalhão de Ações Especiais, à Avenida Ana Costa, Gonzaga.

Pela primeira vez, a operação será iniciada antes da data habitual - após o Natal, no dia 26. A mudança se dá porque turistas têm antecipado cada vez mais a chegada à Baixada Santista. Será mantida até 14 de fevereiro, ao término do primeiro final de semana após Quarta-feira de Cinzas, período em que a Guarda Municipal também estará reforçada na orla.

A corporação terá o apoio de 25 viaturas posicionadas em locais de grande concentração e em rondas permanentes pela orla e pontos turísticos e comerciais. O reforço operacional incluirá, também, mais 32 atendentes na central, para agilizar o recebimento de ocorrências policiais.

## GUARDA

Assim como a PM, a Guarda Municipal também reforçará seu efetivo nas ruas, com 215 homens. A



Pela primeira vez, operação começa antes do Natal

## NÚMEROS – OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016

- 58 dias
- 318 policiais militares a mais
- 215 guardas municipais
- 35 viaturas
- Polícia Civil com o dobro
- de plantões e reforço
- Serviço Detecta integrado com o Município\*
- 519 câmeras de monitoramento
- 43 novos equipamentos na orla, totalmente coberta

\*SISTEMA INTELIGENTE DE MONITORAMENTO DE CRIMES

corporação terá, ainda, 10 viaturas estacionadas em pontos estratégicos ou em rondas. Haverá patrulhas com o suporte de quadriciclos na faixa de areia, patinetes elétricos no calçadão e de bicicletas pela ciclovia.

## MAR

No mar, o bote da corporação irá atuar pela primeira vez no auxílio à Capitania dos Portos, coibindo abusos e desrespeito às normas por embarcações, principalmente de jet-skis, próximas à faixa de areia e

## CÂMERAS

O Sistema Integrado de Monitoramento (SIM) disponibilizará 519 câmeras instaladas por todos os bairros, em especial nas áreas comerciais e na orla. Na praia, são 36 novos equipamentos, a maior parte do tipo 'dome', que pode girar 360° e captar imagens de alta resolução a até 2 km de distância. Outras sete câmeras estão nos sete postos de salvamento do Corpo de Bombeiros.

## CIDADE SEM LIXO



Quatorze sacos com entulho foram encontrados na calçada da Rua Barão de Ramalho, Estúdio, na terça-feira, por uma equipe de fiscalização da Guarda Municipal, que autuou o responsável em R\$ 532,00. O infrator recebeu informações sobre o programa Cidade Sem Lixo e foi orientado sobre a possibilidade de utilização do serviço Cata Treco, oferecido gratuitamente pela Prefeitura. Para ter acesso, basta agendar a retirada do material pelo 0800-7708770, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

# Alojamento no Educandário Anália Franco recebe equipamentos

FOTOS RONALDO ANDRADE



Acomodações na instituição contam com 170 beliches



**Toda essa estrutura que está sendo oferecida é fundamental”**

WILLIAM PERES, 2º SARGENTO



**“Encerramos as aulas e os preparativos ocorrem até hoje à noite”**

JOAQUIM LOPES COSTA, PRESIDENTE DO ANÁLIA FRANCO

Dezenas de beliches em instalação, adequação de ambientes, revisão de cardápio adequado, manutenção de aparelhos de ar condicionado e organização de refeitório. Tudo está sendo preparado para que sejam acomodados, no Educandário Anália Franco, os PMs que vão reforçar a segurança.

A Prefeitura celebrou convênio com o Educandário para oferecer hospedagem e fornecimento de refeições para os homens, que virão de outros municípios.

## ASSISTENCIAIS

Contrato, que prevê o atendimento aos policiais no período entre 18 de dezembro e 15 de fevereiro, foi celebrado ao custo total de R\$ 1,1 milhão. A verba ajudará a entidade a manter seus projetos assistenciais.

O convênio com a Prefeitura foi celebrado após a entidade sair vencedora de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico. Fundado em 1922, o Educandário funciona sem fins lucrativos e atende crianças de 4 a 12 anos em regime de creche ou abrigo.

## ACOMODAÇÕES

No alojamento, estão sendo instalados 170 beliches em dois andares. No primeiro, funcionarão os dormitórios femininos e as salas de comando, administração, lazer e comunicação da PM. O segundo servirá todo para o alojamento masculino. Estão

sendo providenciados os armários para os policiais e os colchões já chegaram à entidade.

## REFEIÇÕES

No térreo, o salão de festas, com capacidade para 400 pessoas, servirá de refeitório. A alimentação terá cuidado especial. Os cardápios foram avaliados pelo comando da PM junto com a nutri-

cionista do Anália Franco. Todas as refeições serão preparadas na cozinha industrial.

## PASSEIOS

A Prefeitura também disponibilizará aos membros da corporação a possibilidade de visitarem gratuitamente equipamentos de lazer do Município como o Aquário e o Orquidário, durante a operação.

## TRÂNSITO

# Avenida Pinheiro Machado segue interditada para as obras do VLT

A Avenida Pinheiro Machado (canal 1), que seria liberada ontem para o trânsito no sentido praia/Centro, permanecerá interditada por questões de segurança. Devido à chuva dos últimos dias, não foi possível concluir esta etapa das obras do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) porque o material de base ficou encharcado, impossibilitando o asfaltamento.

Durante o bloqueio

ao tráfego previsto para seis dias, houve quatro dias com chuvas, o que atrasou os serviços.

## ALTERNATIVA

O trecho entre a Av.

Francisco Glicério e Rua João Caetano permanecerá bloqueado até segunda-feira às 17h. Como rota alternativa, o motorista com destino aos bairros do Campo Grande e Centro deverá utilizar a Av. Bernardino de Campos.

O novo bloqueio que aconteceria hoje na avenida, no sentido oposto, foi cancelado. A nova data para interdição será divulgada no Diário Oficial.

**Trabalhos foram prejudicados pelas chuvas**

# Facebook da Prefeitura soma cerca de 130 mil seguidores

A fan page está no ar há menos de três anos e recebe 1.200 questionamentos/mês, respondidos em até 48 horas

Menos de três anos no ar e cerca de 130 mil fãs. Esse é o resultado do trabalho diário de comunicação da Prefeitura pelo Facebook, desenvolvido pela Secretaria de Comunicação e Resultados (Secor).

A fan page www.facebook.com/PrefeituraSantos alcança aproximadamente 1,5 milhão de pessoas por mês e recebe cerca de 1.200 questionamentos no mesmo período, cujos retornos acontecem em até 48 horas.

Criado em julho de 2013, o canal permite que a população registre solicitações, elogios e queixas, exercendo a cidadania. É possível também compartilhar informação, conhecer e curtir as ações da Administração, além de interagir direto na timeline comentando posts ou enviando fotos e vídeos in-

box para a publicação.

## PERFIL

Cerca de 60% das pessoas que interagem na fan page são de Santos, seguidos dos municípios de outras cidades da Baixada Santista e capital. Os visitantes comentam principalmente sobre serviços, eventos culturais, trânsito, obras, poda de árvores e proteção de animais.

Entre os fãs da página, a recepcionista Audrey Hamawaki, de 43 anos, acredita que o canal é im-

portante forma de comunicação com a população.

"Muitas vezes não temos tempo de acompanhar as notícias pela televisão, jornal ou rádio. E por ali, ficamos sabendo de tudo. Estou sempre acompanhando as publicações e adoro o jeito que chegam as informações para nós".

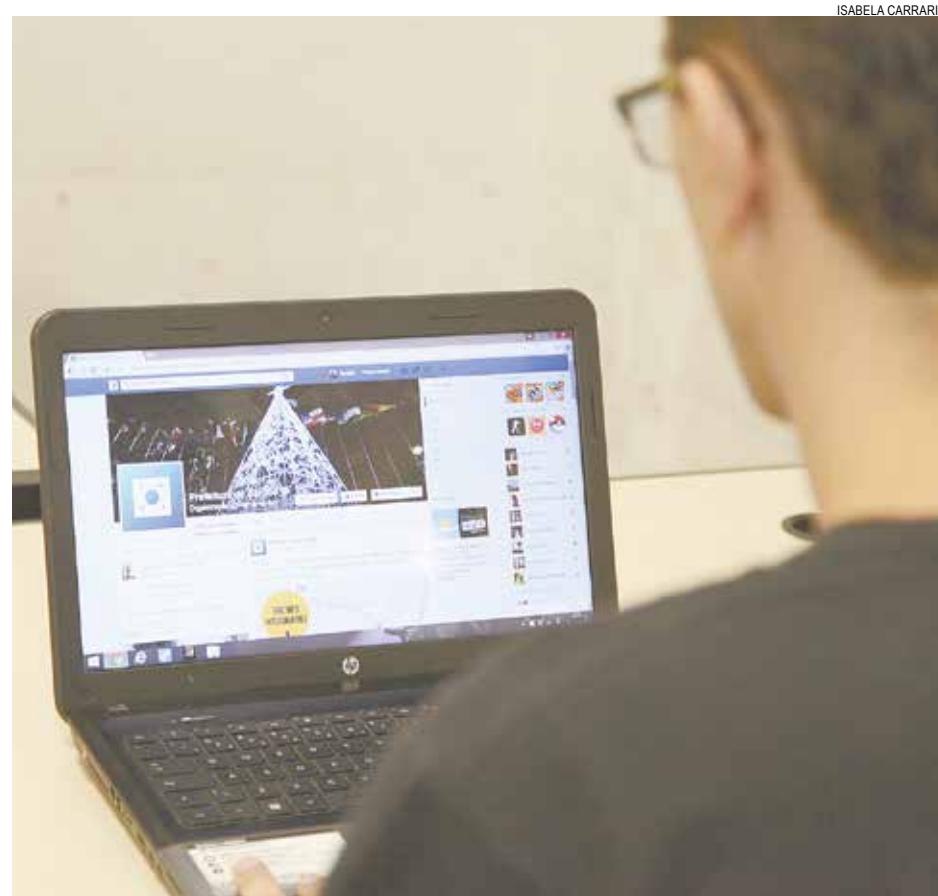
Ela destaca: "O pessoal é muito prestativo e sempre responde às indagações. Não tem nada pior do que ficar sem resposta. E nessa página isso não acontece".

ARQUIVO PESSOAL



**O pessoal é muito prestativo e sempre responde às indagações"**

AUDREY HAMAWAKI,  
43 ANOS, RECEPCIONISTA



Canal permite que a população registre suas solicitações, elogios e queixas

## MAMOGRAFIAS

### Trabalho em duas policlínicas ganha destaque

As equipes das policlínicas dos bairros São Manoel e Areia Branca foram homenageadas pela Secretaria de Saúde (SMS) e pelo Instituto Neo Mama ontem, em reconhecimento pelo maior número de mamografias realizadas em mulheres acima de 40 anos, desde a campanha Outubro Rosa de 2014 a agosto deste ano - proporcionalmente à população de abrangência de cada unidade.

No São Manoel (Unidade Básica de Saúde) foram 255 exames - população de 1.898 mulheres - e no Areia Branca (Saúde da Família), 299 (2.168 municípios).

Somente no período da campanha 2015, na Policlínica do São Manoel foram 150 solicitações do exame e na unidade da Areia Branca, 134. As pacientes têm até o fim do ano para realizar o procedimento.

## CONSCIENTIZAÇÃO

"É fundamental que essa mobilização aconteça todo dia, que essa vigilância seja uma constância", disse a enfermeira Milene Mori, do grupo técnico de Saúde da Mulher da SMS, ressaltando a importância dos agentes comunitários de saúde quanto à conscientização junto à comunidade.



Equipes das unidades receberam homenagem da SMS

A presidente do Neo Mama, Gilze Francisco, agradeceu os funcionários com um kit lanche. "Caminhamos a passos largos para que Santos seja referênc-

cia no diagnóstico precoce e o trabalho de vocês, de conscientização e rastreamento do câncer de mama, contribui para resultados positivos".

## ANISTIA FISCAL

### Contribuinte tem alternativa do 13º para saldar débitos

Os valores recebidos com o 13º salário podem ajudar os contribuintes a quitarem impostos atrasados com a Prefeitura. Uma oportunidade para isso é a anistia fiscal para os débitos inscritos na Dívida Ativa até 2014, cujo prazo de adesão termina no próximo dia 30.

O desconto oferecido é de 90% sobre a multa moratória e os juros de mora no pagamento em cota única.

Com a inscrição na Dívida Ativa, incidem sobre os débitos uma multa de 10% sobre o valor, juros de mora de 1% ao mês, além da correção monetária (inflação no período), honorários advocatícios e custas judiciais, e o contribuinte pode ter bens penhorados e contas bloqueadas pela Justiça.

Outro prejuízo é a restrição em financiamentos e obtenção de empréstimos ou cartões de crédito.

to, devido às pesquisas realizadas pelos bancos e outras instituições junto aos fóruns.

## ADESÕES

Até o momento, foram contabilizadas 4.907 adesões, que arrecadaram R\$ 8,3 milhões. Para aderir ao benefício basta acessar o portal da Prefeitura (www.santos.sp.gov.br), no link "Impostos e Taxas" e, em seguida, "Anistia – Adesão".

Outra opção é se dirigir à Seção de Cobrança da Dívida Ativa (Secodi), da Procuradoria Fiscal, no posto do Poupatempo (Rua João Pessoa, 246), de segunda a sexta, das 8h às 17h, e sábado, das 8h às 13h.

**Quem disse  
que só os  
super heróis  
salvam vidas?**

Seja um doador de sangue, órgãos, tecidos ou medula óssea, converse com os seus familiares. A vontade é sua, a decisão é deles.

CURTA  
[PrefeituraSantos](#)  
SIGA  
[Aguas\\_agora](#)  
INSCREVA-SE  
[/santosprefeitura](#)

[www.santos.sp.gov.br](#)



**SERVIÇO**

PARA ADERIR: [WWW.SANTOS.SP.GOV.BR](#)  
OU RUA JOSÉ PESSOA, 246

## CURTAS

## DANÇA

A Bailarina Daniela Guasti apresenta a coreografia *Maria*, durante a celebração do reverendo Sergio Ferreira, na Igreja Anglicana (Praça Washington, 92, José Menino), às 10h30 de domingo. A apresentação é coreografada por Ines Adad, professora da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo, e tem a participação do violinista Romulo Moreira, instrutor do projeto Fábrica Cultural, que executará a obra *Jesus Alegria dos Homens*, de Bach. Entrada gratuita.

## BALÉ

O universo mágico do circo é o tema do espetáculo *Respeitável Público*, que os alunos da escola Ballet Lúcia Millás apresentam no Teatro Coliseu (Rua Amador Bueno, 237), domingo e segunda-feira. O público pode conferir o espírito circense, que inspira os movimentos e passos dos 200 estudantes de balé. Sessões no domingo, às 16h30 e 19h30, e segunda-feira, às 17h30 e 20h30. Mais informações sobre ingressos na página [www.facebook.com/balletluciamillas](http://www.facebook.com/balletluciamillas) ou pelo número 3222-6133.

## PEDESTRIANISMO

A Secretaria de Esportes (Semes) realiza hoje, 19h, a cerimônia de premiação do 30º Campeonato Santista de Pedestrianismo, Teatro do Sesc (Rua Conselheiro Ribas, 136). Serão premiados os cinco primeiros colocados no geral masculino e feminino, assim como as demais 35 categorias. Entrada livre.

## RECORDE



O atleta Guilherme Maia (Fupes/Nita/GT Nutrition/Hammerhead), bateu o recorde mundial de surdos nos 100 metros nado livre, em piscina curta, com o tempo de 51s15. O santista também venceu nos 200 metros medley e nos 100 metros borboleta, na IX Copa São Paulo de Natação de Verão.

# Carnaval: vendidos 2.500 ingressos para desfiles

Procura é intensa desde o início da comercialização e já há poucos lugares para arquibancada 3



Cerca de 2.500 bilhetes foram comercializados desde anteontem, primeiro dia da venda de ingressos para o Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos, que ocorre entre os dias 29 e 31 de janeiro, na Passarela do Samba Dráusio da Cruz, na Zona Noroeste. Restam poucas vagas na arquibancada 3 (ao lado do recuo da bateria), para o dia 30.

As vendas ocorrem no Teatro Municipal Braz Cubas, sempre de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e pela internet, no site [www.ingressorapido.com.br](http://www.ingressorapido.com.br).

Os bilhetes para as arquibancadas custam R\$ 10,00. Quem comprar os convites dos dias 29 e 30 recebe, gratuitamente, a entrada para o dia 31. Doando um quilo de alimento não perecível (exceto sal e açúcar), o valor

cai para R\$ 5,00.

Estudantes, professores, maiores de 60 anos, aposentados e portadores de deficiência pagam meia-entrada (R\$ 5,00), sem precisar doar o alimento.

## FRISA E CAMAROTE

Este ano também há comercialização de frisa (área térrea, coberta, com mesas, cadeiras e bar). O valor é de R\$ 50,00, mas quem trouxer um quilo de alimento paga R\$ 25,00. Quem comprar cadeiras de frisa dos dias 29 e 30 também recebe, gratuitamente, a entrada para o dia 31.

Os camarotes também estão à venda. O custo de cada cabine, com capacidade para receber até 30 pessoas, é de R\$ 5 mil (pacote para os três dias) ou de R\$ 2 mil por dia. Vendidas somente pelo telefone 3226-8022.

## SERVIÇO

VENDA DE BILHETES: AV. PINHEIRO MACHADO, 48, VILA MATHIAS  
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 17H  
[WWW.INGRESSORAPIDO.COM.BR](http://WWW.INGRESSORAPIDO.COM.BR)



Compra pode ser feita nas bilheterias do Teatro Municipal ou pela internet

## Primeira da fila há 11 anos

Há 11 anos, Josalete Conceição João chega com um dia de antecedência ao Teatro Municipal para garantir o primeiro lugar na fila para a compra de ingressos.

A estratégia compensa, como conta a agente

de processos. "Cheguei às 11h30 de segunda e passei a noite esperando a bilheteria abrir. Peguei ingressos para a arquibancada 3, que fica ao lado do recuo da bateria. Ali é o melhor lugar para assistir ao desfile".



Josalete chegou às 11h30 da segunda-feira

## TÊNIS DE MESA

## Lígia Silva garante vaga no Latino-Americano

A atleta Lígia Silva (CR Saldanha/SantosFC/Fupes) conquistou o título da Seletiva Olímpica feminina, no Centro de Treinamento da Seleção Brasileira de Tênis de Mesa, em São Caetano do Sul (SP), no domingo.

Na decisão contra Bruna Takahashi, não deu chances para a adversária, vencendo por 4 a 0.

Com o resultado, a atleta santista vai representar



Atleta da Fupes faturou o título da seletiva olímpica

o País no Campeonato Latino-Americano, em San Juan, Porto Rico, de 1 a 6 de fevereiro de 2016.

## PARATLETISMO

## Santista é convocada para seleção

A santista Beth Gomes (Fast Wheels/Fupes/O Temakinho/Studio de Pilates Patrícia Alves) foi convocada para fazer parte da Seleção Brasileira de Paratletismo no próximo ano. Com isso, está muito próxima de disputar o Jogos Paralímpicos Rio 2016.

O Comitê Paralímpico Brasileiro selecionou 34 atletas. A vaga foi garantida pelos excelentes resultados obtidos desde 2013, no arremesso de peso e

nos lançamentos de disco e dardo. Em outubro, Beth conquistou a medalha de bronze no arremesso de peso, no Mundial de Paratletismo, no Catar.

"Estou muito feliz em mais uma vez representar o meu País e minha Cidade. Neste momento, só tenho a agradecer quem esteve comigo, minha técnica Rosiane Farias, a equipe Fast Wells e a Fupes. Quero estar no Rio 2016 e brigar por uma medalha".



Beth Gomes obteve a vaga por resultados desde 2013

## CINE ARTE POSTO 4 / MISS



DIVULGAÇÃO

## CALA A BOCA, PHILIP

CLASSIFICAÇÃO: 12 ANOS

**Sessões:** 16h, 18h30 e 21h

De 17 a 23 de Dezembro

**ENTRADA:** R\$ 3,00 (meia: R\$ 1,50)

Não haverá sessão na segunda-feira dia 19/10 e terça 20/10

Cine Arte voltou para o Posto 4

Av: Vicente de Carvalho s/n. Jardim da Orla



# Crianças se divertem com festa de Natal do Fundo Social

Confraternização contou com as presenças do Papai Noel e Super-homem, além de muitos presentes para a garotada

Papai Noel! Com esse chamado de 500 crianças, começou a Festa de Natal do Fundo Social de Solidariedade (FSS), realizada anteontem. O evento benéfico aconteceu no Internacional de Regatas, com participação de 11 entidades cadastradas no órgão da Prefeitura.

Além da presença do bom velhinho, a animação foi garantida pelos integrantes da Hora de Brincar e pelo personagem do Super-homem, que recepcionou a garotada. Todas as crianças receberam brinquedos e lanches para confraternização.

## DOAÇÕES

Entre os que fizeram doação para a campanha de Natal do Fundo Social e fizeram questão de participar da festa, foi o pessoal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci). "É altamente gratificante para nós corretores podermos estar aqui, onde tem tanta mensagem de carida-



FOTOS ROGERIO BOMFIM

**Voluntários, crianças e representantes de entidades participaram da confraternização no Internacional de Regatas**

de e de alegria. Ficamos muito felizes em contribuir com o Fundo Social", disse o subdelegado regional do Creci, Alfredo Coelho.

Para Elisete Bezerra, professora de Educação

Física do Cerex, eventos como os organizados pelo Fundo Social sempre geram expectativas nos assistidos. "Quando eles são avisados que haverá uma festa, esperam o Papai Noel, as brincadeiras.

E para nós, esses eventos são muito importantes pela integração social que é o nosso foco".

## ENTIDADES

Também estiveram presentes as entidades ABA-

SE, Ágape, Catinho da Criança, Creche do Carmo II, Expressão da Vida, Galp, Lar Feliz, Lar Santo Expedito e Casa do Sol. As demais entidades fazem a retirada dos brinquedos na sede do órgão.



**“Quando eles são avisados que haverá uma festa, já esperam o Papai Noel”**

ELISETE BEZERRA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CEREX



**“Gratificante estar aqui, com tanta mensagem de caridade e de alegria”**

ALFREDO COELHO, SUBDELEGADO DO CRECI

## CECONV

### Idosos mostraram talento em confraternização

Uma longa troca de abraços ilustra a amizade entre os idosos participantes das 22 oficinas ministradas no Centro de Convivência (Ceconv) da Zona Noroeste. O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários é o objetivo desse equipamento da Secretaria de Assistência Social (Seas).

A demonstração de carinho aconteceu semana passada, durante a programação de encerramento do ano. A abertura do encontro foi feita pela bateria do Grêmio Recreativo Escola Mocidade Dependente do Samba, do Grupo Especial do Carnaval santista. Uma ala da agremiação terá componentes do Ceconv da Zona Noroeste.

Em seguida houve apre-

sentação dos grupos de dança do ventre, capoeira e programa Movimente-se, além de números de dança em cadeira de rodas.

## FELICIDADE

Helena dos Santos, 76 anos, aposentada, mora sozinha desde a morte do irmão e disse que há 14 anos encontra no Ceconv a alegria que não tem em casa. "Eu vou (ao equipamento), pelo menos, às segundas e quartas, onde faço atividades e desabafo. Tenho muitas amigas".

Terezinha Santos Mazzetto, 69, aposentada, ficou viúva há seis meses e disse que nesse serviço da Seas encontrou todo apoio que precisava para superar o momento difícil.



**Houve dança do ventre, capoeira e outras atividades**

## ORGÂNICOS

### Público aprova primeira feira na Ponta da Praia

A primeira Feira de Orgânicos da Ponta da Praia, que ocorreu no salão da Igreja do Carmo, foi aprovada pelo público. A arquiteta Raquel Nicolau, 44, classificou o espaço como "muito bom". "Quanto mais feiras, melhor".

A dona de casa Regina Reis, 65, e o aposentado Júlio Barone, 69, também são frequentadores assíduos. "Viemos aqui confe-

rir o espaço e gostamos", afirmou Júlio. "Maravilhoso. Tem tudo para ser uma das melhores feiras", afirmou Regina.

## DOMINGO

A próxima feira, com descontos especiais de Natal, acontece no domingo, das 9h às 13h, na escola Leonor Mendes de Barros (Praça Fernandes Pacheco s/nº), no Gonzaga.



**Próxima feira de orgânicos será domingo, no Gonzaga**

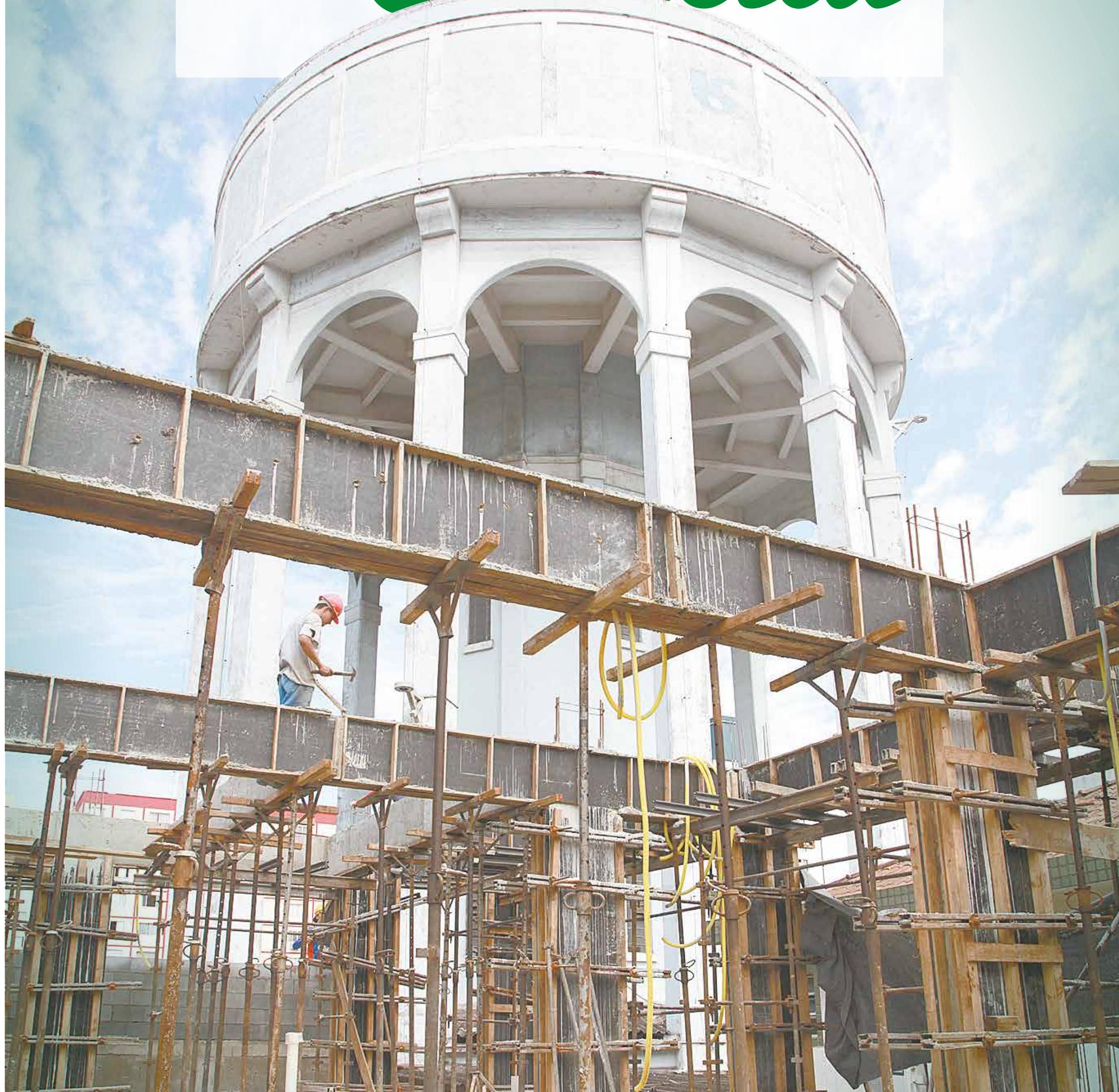


PREFEITURA DE  
**Santos**  
www.santos.sp.gov.br

Ano II - Edição 238  
Diário Oficial de Santos  
17 de dezembro de 2015

# Caderno *Especial*

SUSAN HORTAS



## Ampliação de atendimentos

Espaço do Idoso e Policlínica da Aparecida estão entre  
obras do setor de assistência nas Zonas da Orla e Intermediária

# Na Ponta da Praia, policlínica terá 635 metros quadrados



Dimensão da área construída é duas vezes maior que a da antiga unidade

A Prefeitura está construindo um novo edifício para abrigar a Policlínica da Ponta da Praia, na Praça 1º de Maio, com o dobro de área construída da antiga unidade: 635 metros quadrados. Inserida no PROSaúde, Programa de Reformas e Obras Novas, para ampliação da capacidade de atendimento da rede, a obra atingiu 80% dos serviços programados.

O edifício vai abrigar sete consultórios médicos, além de salas de procedimentos, coleta, curativos, inalação, observação e vacinação. Também terá consultório odontológico com capacidade para três cadeiras de dentista. Trata-se de um investimento de R\$ 1,97 milhão, recursos do Município e do Estado na edificação.

## INFRAESTRUTURAS

"Estão prontas as infraestruturas dos sistemas de ar condicionado e gás, revestimentos nas paredes dos sanitários e sistemas para hidráulica e elétrica", informa o arquiteto Ronald Couto Santos, da Secretaria de Infraestrutura e Edificações (Siedi). "Também foram colocados os vidros nas janelas e instalados os batentes das portas, bem como o forro de gesso".

Continuam os trabalhos de revestimento interno e pintura e as próximas tarefas serão a colocação do piso cerâmico, a impermeabilização do telhado, a instalação de louças e metais, piso interno em Paviflex e revestimento externo. O projeto prevê ainda isolamento térmico com telhas antirreflexo e mais resistentes, para evitar rachaduras durante serviços de manutenção.

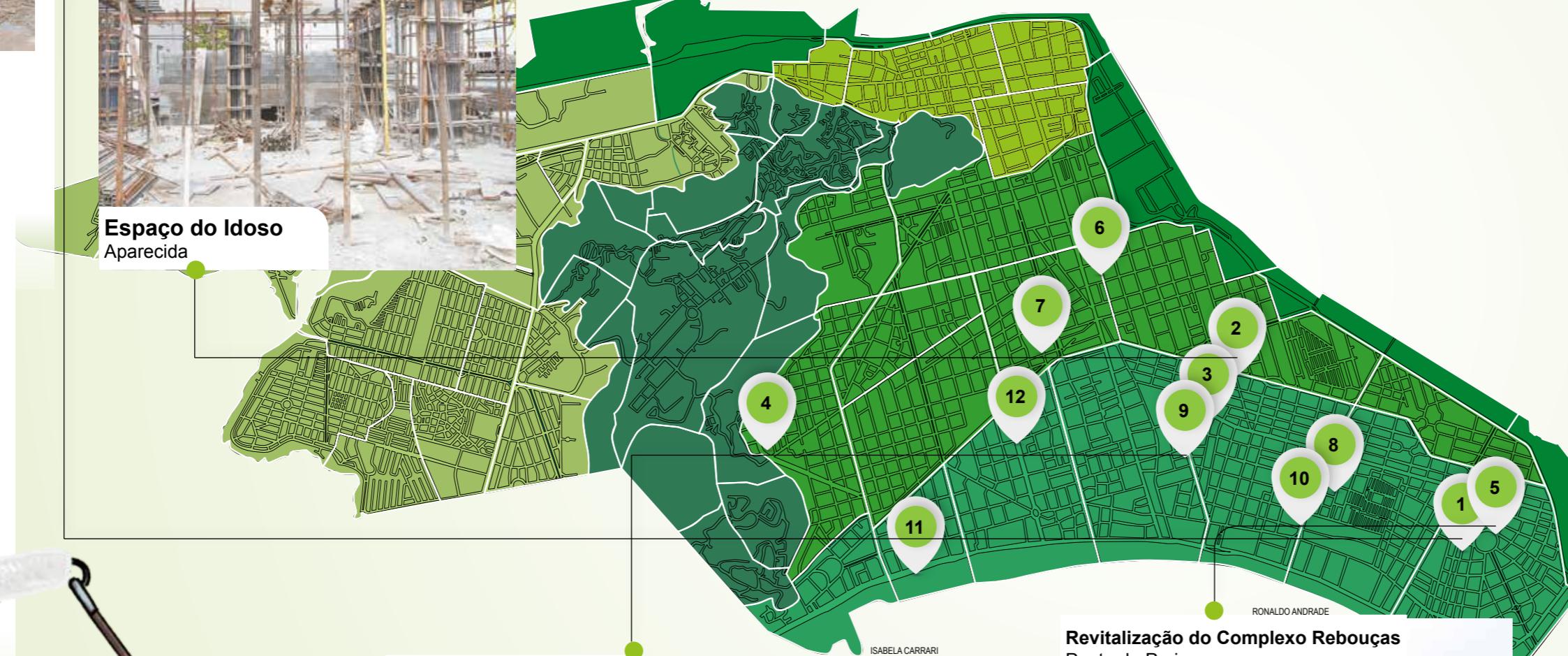
## ACESSIBILIDADE

Totalmente acessível, a unidade vai dispor de recintos para material de limpeza, expurgo e sala de roupa limpa; depósitos de resíduos e gases medicinais; cozinha e sala para gerador. E, ainda, balcão de distribuição de medicamentos, espaço para atividades coletivas, ambientes para a administração e agentes comunitários, vestiários, copa e almoxarifado.

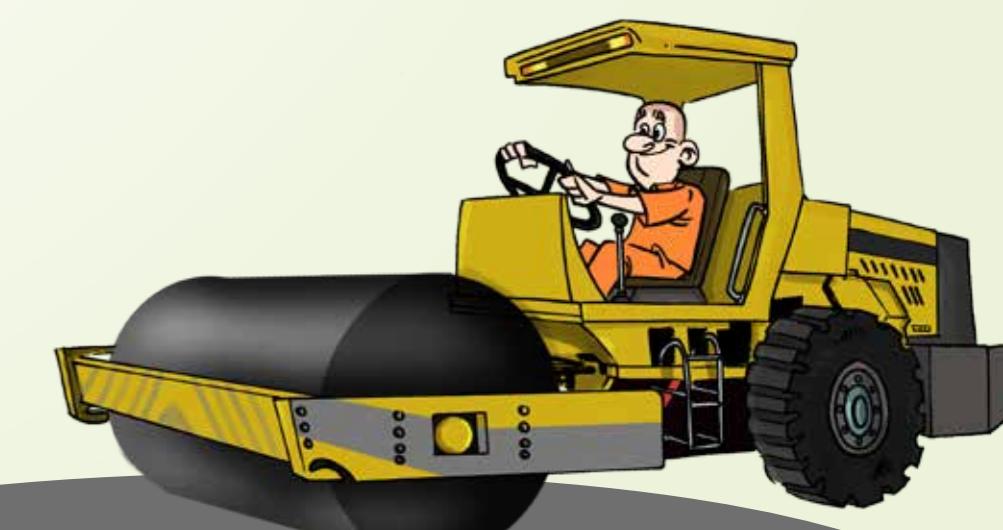
# MAPA DE OBRAS

## Zonas da Orla e Intermidiária

[www.santos.sp.gov.br/mapadeobras](http://www.santos.sp.gov.br/mapadeobras)



1	Policlínica da Ponta da Praia	Ponta da Praia
2	Policlínica da Aparecida e Espaço do Idoso	Aparecida
3	Creche do Embaré	Embaré
4	Creche do Marapé	Marapé
5	Revitalização do Complexo Rebouças	Ponta da Praia
6	Hospital dos Estivadores	Encruzilhada
7	Construção do Cohab Santos T - Vila Santa Casa	Encruzilhada
8	Execução de passeios acessíveis no entorno do Conjunto Jaú	Aparecida
9	Ciclovía do canal 4	Embaré, Boqueirão e Macuco
10	Ciclovía do canal 5	Aparecida, Ponta da Praia, Macuco e Estuário
11	Reforma da ciclovía da orla	José Menino, Pompéia, Gonzaga, Embaré e Aparecida
12	Revitalização da Av. Ana Costa	Gonzaga, Campo Grande, Encruzilhada e Vila Mathias



# *Complexo Hospitalar Estivadores*

## CONFIRA O AVANÇO DAS OBRAS

**ANTES**

ROGÉRIO BOMFIM

**AGORA****DEPOIS**

*Mais saúde e bem-estar para a comunidade*

ACOMPANHE ESSA E OUTRAS OBRAS EM:  
[WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/MAPADEOBRAS](http://WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/MAPADEOBRAS)



**DENGUE**   
se combate o ano todo!

# ELIMINE OS CRIADOUROS

A água parada mantém o mosquito em movimento

O *Aedes aegypti*, mosquito da dengue, está transmitindo mais dois novos vírus, em outras regiões do Brasil: **o chikungunya e o zika**. Agora temos 3 motivos para não deixar água parada.

Triplique a sua atenção, juntos podemos vencer essas doenças.

## CONHEÇA OS SINTOMAS:

### Dengue

- Febre
- Dor de cabeça
- Dor no corpo
- Dores nas articulações
- Cansaço
- Manchas avermelhadas
- Dor nos olhos

### Febre Chikungunya

- Febre
- Dor de cabeça
- Manchas avermelhadas
- Dores musculares
- Dor e inchaço nas articulações de forma bilateral e simultânea  
(por exemplo, se o joelho esquerdo dói e incha, o direito também)

- ### Zika
- Febre baixa
  - Dor de cabeça
  - Dores musculares
  - Manchas avermelhadas
  - Conjuntivite

Em caso de suspeita dessas doenças, procure a policlínica mais próxima de sua casa.

Para denúncias, utilize o Disque Dengue: **3225-8680 ou 0800-7706869**

# Fique LIGADO

**FEIRAS****Feira Livre**

- Hoje  
Vila Belmiro: R. Álvares Cabral  
Embaré: Av. Pedro Lessa  
Saboó: Flamínio Levy

**FeirArte**

- Sesc  
 Domingo: das 14h às 22h
- Boqueirão  
 Sábado: das 14h às 23h

**Feira de Antiguidades**

- Praça Rotary, Gonzaga  
Sábados: das 9h às 20h,

**TURISMO**

- Jardim das Artes  
 Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal  
 Sábados, domingos e feriados: das 9h às 20h
- Galeria de Arte Braz Cubas  
 Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias.  
 Segunda a sexta: das 10h às 21h  
 Sábado: das 10 às 19h

**Jardim Botânico**

- R. João Fracarolli -  
Bom Retiro  
Diariamente: das 8h às 18h

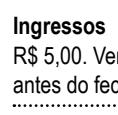
**Aquário Municipal**

Praça Ver. Luiz La Scala -  
Ponta da Praia  
Terça a sexta: das 9h às 18h  
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h

- Ingressos**  
R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento.

**Orquidário Municipal**

Praça Washington, s/n - José Menino  
Terça a domingo: das 9h às 18h

**Bonde Turístico**

- De terça a domingo:**  
das 11h às 17h
- Ingressos:** Venda até 30 minutos antes do encerramento

**SERVIÇOS****SERVIÇOS****Bom Prato**

- Mercado  
 Praça Iguatemi Martins s/nº
- Zona Noroeste  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 517

**Cardápio:** Repolho, iscas de frango na chapa, beterraba refogada com milho, banana e suco de tangerina (sujeito a alteração)

**Mercado Municipal**

- Praça Iguatemi Martins s/nº  
**Segunda:** das 7h às 12h  
**Terça a sábado:** das 7h às 18h  
**Domingo:** das 7h às 13h

**Mercado de Peixes**

- Ponta da praia  
**De segunda a sábado:** das 6h às 20h  
**Domingo:** das 6h às 14h

**Estação Bistrô**

- Cardápio de hoje:** Picanha suína ao molho de cidra, arroz branco, feijão branco e farofa; Lasanha de salmão, espinafre e requeijão cremoso ao molho rosé
- Preço:** R\$ 27,00
- Local:** Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h

**Ouvidoria**

- Atendimento ao município  
 Telefone: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8 às 17 horas)  
 No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)

**Ouvidoria Digital (Som)**

www.santos.sp.gov.br  
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br

**Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**

0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou  
www.santos.sp.gov.br/saude

**IPREVSANTOS**

Rua Dr. Assis Correia, 20  
PABX 3225.9099,  
**Segunda a sexta:** das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30

**Cata Treco**

Agendamento (dia marcado)  
0800-7708770

**Lixo limpo**

- **Hoje**  
 8h - Rádio Clube, São Jorge, Jabaquara, Monte Serrat e Chico de Paula  
 13h - Pompeia, José Menino, Gonzaga (Todo o Bairro)

**Atendimento 24h**

- Prontos-socorros  
 Centro (3228-1880)  
 Zona Leste (3273-1015 / 5736)  
 Zona Noroeste (3209-8000)  
 Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

**SAÚDE****Unidades Básicas**

De segunda a sexta.  
• **Das 7 às 17h:** Alemao, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge;

- **Das 7 às 18h:** Marapé;
- **7 às 19h:** Nova Cintra e Porto;
- **7 às 20h:** Rádio Clube e José Menino;
- **7 às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes;
- **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 19h)

**Capep - Saúde**

Avenida Francisco Glicério, 479.  
**Telefone:** 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

## Telefones úteis

**ÓRGÃOS MUNICIPAIS****SERVIÇOS MUNICIPAIS****CÂMARA MUNICIPAL**

PABX: 3211-4100

**CET**

- 0800-7719194

**DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**

199 e 3208-1000 (emergências)  
3208-1015 (informações)

**GUARDA MUNICIPAL:**

153 e 3219-8743

**PREFEITURA DE SANTOS**

PABX: 3201-5000

**PROCON-SANTOS**

0800-7790151

**SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:**

- Área Continental: 3268-1355
- Morros: 3258-5111
- Região Central Histórica: 3202-1500
- Zona Noroeste: 3209-8080
- Orla e Intermediária: 3229-8812

**CEMITÉRIOS**

- Areia Branca: 3203-2906
- Filosofia: 3296-1510
- Paquetá - 3232-1350
- Centro de Controle de Intoxicação: 24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001
- Centro Público de Emprego e Trabalho: R. João Pessoa, 300 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h
- Centro de Referência da Assistência Social: • CRAS Zona da Orla/Intermediária - 3203-2903/3221-6942 • CRAS Centro - 3223-5473/3221-7296 • CRAS Morro São Bento - 3222-8098/3232-3479 • CRAS Nova Cintra - 3258-7348 • CRAS Rádio Clube - 3291-2655/3203-8155 • CRAS Bom Retiro - 3203-2116 • CRAS Alemao - 3203-5258/3203-1909
- Denúncia Ambiental - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta; 3219-8743 (24h) e 9715-4539 plantão

**CONTROLE DE ZOONOSES - 3257-8044****COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS**

3213-7166 ramal 7194

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADOJ - 3202-1900****COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER - 3202-1910 e 3202-1884****COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3202-1911****COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - 3202-1890****COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - 3202-1885****COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912****COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593****DENÚNCIA AMBIENTAL - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta; 3219-8743 (24h) e 9715-4539 plantão****DISQUE AIDS - 3229-8797****DISQUE DENGUE - 3225-8680****DISQUE GESTANTE: 3223-1133****DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770 (das 9h às 19h)****INSTITUTO DA MULHER - 3235-6466****SAMU - 192****SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXicodependente - 3237-2681****SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA - 3224-4927****SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637****URGÊNCIA SOCIAL - 24 horas: 0800-177766****URGÊNCIA URBANA: 24 horas: 3216-2065****AL-ANON/BS - 9191-6289****ALCOÓLICOS ANÔNIMOS - 3235-5301****CRAVI (CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA) - 3221-6921****CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h: 3234-4111****DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181****NAR-ANON: 3013-2070****NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645****NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245****POUPATEMPO - 0800-7723633****RESGATE/BOMBEIROS - 193****SABESP - EMERGÊNCIA - 0800-0550195****VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS: 132****CASEA - 3219-4864****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - 3261-5508****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - 3219-4864****CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 3261-5129****CONSELHOS TUTELARES - 3223-7185/3234-1746 ou 9713-9151 (plantão)****• ZONA LESTE - 3289-7141 ou 9713-9777****• ZONA NOROESTE - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)****CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3223-1667 e 3223-5281****SERVIÇOS GERAIS****CONSELHOS****CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - 3219-4864****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - 3261-5508****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - 3223-7185/3234-1746 ou 9713-9151**


**LEI Nº 3.231  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**
**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS JOGOS MUNICIPAIS DA TERCEIRA IDADE DA CIDADE DE SANTOS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 16 de novembro de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 3.231**

**Art. 1º.** Ficam instituídos os Jogos Municipais da Terceira Idade da Cidade de Santos, a serem disputados anualmente, em período a ser definido pela Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º.** Os Jogos Municipais da Terceira Idade de que trata esta lei serão abertos a todos os cidadãos residentes na cidade de Santos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

**Art. 3º.** A coordenação, organização e escolha das modalidades esportivas a serem disputadas e os locais de sua realização ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**
**LEI Nº 3.232  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**
**INSTITUI O PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ÀS CRIANÇAS, AOS ADULTOS, AOS IDOSOS E JOVENS ADOLESCENTES CARENTES COM O TÍTULO DE "KARATÊ COMUNITÁRIO – MESTRE SHINZATO", E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 16 de novembro de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 3.232**

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Orientação às Crianças, aos Adultos, aos Idosos e Jovens Adolescentes Carentes, com o título de "Karatê Comunitário – Mestre Shinzato", que tem como objetivo de retirar as crianças e adolescentes que ficam ociosos na rua a fim de praticarem esportes e fomentarem os idosos à prática esportiva.

**Art. 2º.** O Programa de Orientação "Karatê Comunitário - Mestre Shinzato" realizar-se-á nas entidades como Sociedade de Melhoramentos, Igrejas, Clubes de Lazer e próprios públicos municipais.

**Art. 3º.** A inscrição das crianças, idosos, adultos e jovens adolescentes Carentes que queiram participar do Programa de Orientação "Karatê Comunitário - Mestre Shinzato" deverão ser feitos pela Secretaria Municipal de Ação Social com os seguintes dados:

I – a idade para participar deverá ser no mínimo 5 e no máximo 80 anos;

II – os jovens e menores deverão ter autorização dos pais ou responsáveis bem como atestado de residência;

III – os adultos e idosos devem apresentar atestado de residência mesmo os que não possuem um atestado feito pela Secretaria Municipal de Ação Social;

IV – todos os inscritos deverão ter exames médicos expedidos pelos médicos da Secretaria Municipal de Saúde, comprovando a capacidade para efetuar exercícios físicos.

**Art. 4º.** A escolha do Coordenador e dos Professores do Projeto do "Karatê Comunitário - Mestre Shinzato", deverão ser escolhidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria de Ação Social e Federação Paulista de Karatê, utilizando no critério de escolha as Academias de karatê de nossa região e que todos tenham no mínimo faixa preta há mais de um ano comprovados e que façam parte da Federação Paulista de Karatê.

**Parágrafo único.** Os Professores e Coordenador do Projeto de "Karatê Comunitário - Mestre Shinzato", deverão apresentar semanalmente relatórios de atividades para a Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 5º.** Os Professores que participarem do Projeto "Karatê Comunitário - Mestre Shinzato" e que darão o treinamento específico deverão receber uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e o Coordenador terá a ajuda de custo no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a ser decidida através de decreto oficial, no período em que estiver ministrando as aulas.

**Parágrafo único.** Os recursos orçamentários para elaboração do Projeto "Karatê Comunitário - Mestre Shinzato" deverão vir da Secretaria Municipal de Ação Social e da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 6º.** As aulas ministradas pelos professores do Projeto "Karatê Comunitário - Mestre Shinzato" deverão ser 3 (três) vezes por semana contendo no mínimo 15 e no máximo 25 alunos por aula.

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO N. 7.310  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.925.794,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais) AUTORIZADO PELO ART. 5º, INCISOS II E III DA LEI N.º 3.076, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.925.794,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais) autorizado pelo art. 5º, incisos II e III da Lei nº 3.076, de 12 de dezembro de 2014, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

13.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0099.2017	134.157,00
14.10.00.3.1.90.00.00.12.361.0020.2020	400.000,00
16.10.00.3.1.90.00.00.08.122.0084.2017	830.000,00
17.12.00.3.3.90.00.00.16.482.0100.2205	328.200,00
24.10.00.3.1.90.00.00.04.122.0087.2017	26.926,00
27.10.00.3.1.90.00.00.06.181.0101.2017	206.511,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.925.794,00</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0096.2017

11.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0097.2017

Fomento ao Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

14.10.00.3.3.90.00.00.12.122.0000.0018

Operações Especiais

14.10.00.4.4.90.00.00.12.361.0020.2084

Educação Básica

17.11.00.4.4.90.00.00.17.512.0100.3602

Administração e Fiscalização de Obras

18.10.00.3.3.90.00.00.23.695.0043.2017

Promoção do Turismo

20.10.00.3.3.90.00.00.13.392.0046.2017

Promoção da Cultura

21.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0006.2017

Desenvolvimento, Planejamento e Projetos Urbanos

24.10.00.3.1.90.00.00.28.846.0000.0036

Operações Especiais

24.10.00.4.4.90.00.00.15.452.0103.2037

Educação Básica

14.10.00.4.4.90.00.00.12.361.0020.2093

Administração Geral

**TOTAL**

**13.148.561,34**

**TOTAL 0000**

**1.925.794,00**

**TOTAL 0020**

**4.950,00**

**TOTAL 0046**

**85.000,00**

**TOTAL 0052**

**6.241,00**

**TOTAL 0057**

**15.10.00.3.1.90.00.00.10.301.0057.2534**

Atenção Básica

**TOTAL 0062**

**350.000,00**

**TOTAL 007**

**50.000,00**

**TOTAL 009**

**400.000,00**

**TOTAL 0099**

**5.000,00**

**TOTAL 0100**

**7.480,00**

**TOTAL 0101**

**2.000,00**

**TOTAL 0102**

**7.200,00**

**TOTAL 0103**

**45.000,00**

**TOTAL GERAL**

**13.784.516,34**

**Art. 2º.** Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir

24.10.00.3.3.90.00.00.04.122.0099.0044

Operações Especiais

**TOTAL 0000**

**13.148.561,34**

**TOTAL 0020**

**4.950,00**

**TOTAL 0046**

**23.10.00.3.3.90.00.00.18.542.0052.2920**

Controle, Preservação e Recuperação Ambiental

**TOTAL 0052**

**6.241,00**

**TOTAL 0057**

**15.10.00.3.1.90.00.00.10.301.0057.2542**

Atenção Básica

**TOTAL 0062**

**350.000,00**

**TOTAL 007**

**50.000,00**

**TOTAL 009**

**4.000,00**

**TOTAL 0099**

**30.000,00**

**TOTAL 0100**

**10.000,00**

**TOTAL 0101**

**7.480,00**

**TOTAL GERAL**

**13.784.516,34**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO**

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**PORTARIA N.º 194/2015 - GPM**

**DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.784.516,34 (TREZE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINTINHOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI N.º 3.076 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.076 de 12 de dezembro de 2014, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

<b

**Processo nº 118407/2015-51 – SESERP – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal; II - Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.**

**Processo nº 121516/2015-65 – SMS – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 864/2015. PROCESSO N.º 63.498/2015-44. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º SMS 230/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E ISMED FARMACÉUTICA LTDA-EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: ÁGUA BIDESTILADA 10 ML, CUMARINA + TROXERRUTINA, LORATADINA 10MG, LORATADINA 5MG/5ML XAROPE, ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10, Economia: 3.3.90.30.09; Órgão: 23.10, Economia: 3.3.90.30.00. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 01: R\$ 0,17 (dezessete centavos); LOTE 03: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos); LOTE 06: R\$ 0,05 (cinco centavos); LOTE 07: R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos); LOTE 11: R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, IRNO PAULO ROSSINI, em 15/12/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 885/2015. PROCESSO N.º 66.280/2015-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º SMS 218/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E A.L.B. DA FONSECA – ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS: JARDIANCE; TOPAMAX® 50MG; PROTOPIC® 0,03% e 0,1% POMADA; BACLOFENO 10MG e OROXADIN®, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10.00, Economia: 3.3.90.10.30. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 01: R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos); LOTE 03: R\$ 3,07 (três reais e oitenta e cinco centavos); LOTE 04: R\$ 88,06 (oitenta e oito reais e seis centavos); LOTE 05: R\$ 91,66 (noventa e um reais e sessenta e seis centavos); LOTE 08: R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos); LOTE 09: R\$ 3,07 (três reais e sete centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, ANDRÉ LUIS BERNARDO DA FONSECA, em 15/12/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 865/2015. PROCESSO N.º 63.498/2015-44. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º SMS 230/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E W.I PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: COMPLEXO B. VALOR UNITÁRIO: LOTE 08: R\$ 0,04 (quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

Órgão : 15.10.00;  
Economia : 3.3.90.30.09;

Órgão : 23.10.00;

Economia : 3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, PAULO ROBERTO MARANHO ALMEIDA, em 11/12/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 866/2015. PROCESSO N.º 63.498/2015-44. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º SMS 230/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: SINVASTATINA 40 MG. VALOR UNITÁRIO: LOTE 12: R\$ 0,12 (doze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

Órgão : 15.10.00;

Economia : 3.3.90.30.09;

Órgão : 23.10.00;

Economia : 3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, RICARDO VIEIRA CASSIANO, em 11/12/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 882/2015. PROCESSO N.º 65.579/2015-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º SMS 232/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10, Economia: 3.3.90.30.09; Orgão: 23.10, Economia: 3.3.90.30.00. VALOR UNITÁRIO: LOTE 04: R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, DANIEL MANASTELLA D'ONOFRIO, em 15/12/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 883/2015. PROCESSO N.º 65.579/2015-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º SMS 232/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E COMERCIAL CIRURGICA RIOLARENSE LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: CUMARINA + TROXERRÚTINA, e ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10, Economia: 3.3.90.30.09; Orgão: 23.10, Economia: 3.3.90.30.00. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 02: R\$ 0,13 (treze centavos); LOTE 10: R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, MARCOS DA COSTA SANTOS, em 15/12/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 889/2015. PROCESSO N.º 67187/2015-36. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMS n.º 237/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: KIT DE SONDAGEM VESICAL DESCARTÁVEL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR TOTAL: Lote 6: R\$ 102.375,00 (cento e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.36; TURISMO/SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, MIRIAN MAGLAHES CASEIRO, em 15/12/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

VALOR TOTAL: R\$ 109.350,00 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10.00.3.3.90.30.36; TURISMO/SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, MIRIAN MAGLAHES CASEIRO, em 15/12/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

VALOR TOTAL: R\$ 109.350,00 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10.00.3.3.90.30.36; TURISMO/SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, MIRIAN MAGLAHES CASEIRO, em 15/12/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

VALOR TOTAL: R\$ 109.350,00 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10.00.3.3.90.30.36; TURISMO/SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, MIRIAN MAGLAHES CASEIRO, em 15/12/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 890/2015. PROCESSO N.º 67187/2015-36. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMS n.º 237/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. M. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR TOTAL: Lote 4: R\$ 109.350,00 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.36; TURISMO/SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, CARLOS ROBERTO COCHIERI, em 16/12/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 891/2015. PROCESSO N.º 67187/2015-36. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMS n.º 237/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AJATO COMERCIAL LTDA – ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: FRALDA DESCARTÁVEL - ATÉ 05 KG. FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. M e FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO GG. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR TOTAL: Lote 3: R\$ 12.292,00 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco reais) e Lote 5: R\$ 71.865,00 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) e Lote 10: R\$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.36; TURISMO/SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, SIMONE GOMES DE FREITAS VIEIRA DE MORAES, em 16/12/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 892/2015. PROCESSO N.º 67187/2015-36. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SMS n.º 237/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos: FRALDA DESCARTÁVEL PARA CRIANÇAS DE 12KG - MARCAS: POMPOM OU PAMPERS, PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. VALOR UNITÁRIO: LOTE 1: R\$ 1,10 (um real e dez centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 648/2015 (Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 717/2014). PROCESSO N.º 71.892/2014-11. MODALIDADE: Concorrência n.º 13.919/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. VIGÊNCIA: Vinculada à vigência do Contrato n.º 717/2014. OBJETO: Aditamento para prorrogação do prazo para conclusão dos serviços por mais 05 (cinco) meses, a partir de 10 de dezembro de 2015; supressão do equivalente a aproximadamente 21,33% (vinte e um vírgula trinta e três por cento) do valor inicialmente contratado; acréscimo do equivalente a aproximadamente 34,19% (trinta e quatro vírgula dezenove por cento) ao valor inicialmente contratado, sendo 11,77% (onze vírgula setenta e sete por cento) referentes a acréscimos quantitativos, e 22,41% (vinte e dois vírgula quarenta e um por cento) referentes a acréscimos qualitativos. VALOR DO ADITAMENTO: Supressão no valor de R\$ 833.576,91 (oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), e acréscimo no valor total de R\$ 1.335.917,75 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. JOÃO PAULO DE CASTRO SANCHES, em 16/12/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 649/2015. PROCESSO N.º 75208/2015-60. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA – EPP. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares da marca K. Takaoka gerenciados pelo Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar – DAPHOS, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.os: 15.1510.33903917.10.302.0058-2117 e 15.1510.339030.25.10.302.0058-2117. NOTAS DE EMPENHO N.os: 1970/2015 e 1970/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 410.328,24 (quatrocentos e dez mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, LUCIANO BENEDITO, em 10/12/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 650/2015. PROCESSO N.º 67131/2014-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 14027/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN ME. OBJETO: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos (máquina de lavar) para equipar as unidades da Coordenadoria do Centro de Referência e Tratamento – COCERT da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 2.908,98 (dois mil, novecentos e oito reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.36; TURISMO/SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, AUGUSTO CÉSAR MAKOUL GASPERIN, em 11/12/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 651/2015. PROCESSO N.º 67131/2014-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 14027/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATHIKA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI. OBJETO: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos (liquidificador) para equipar as unidades da Coordenadoria do Centro de Referência e Tratamento – COCERT da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 788,90 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.36; TURISMO/SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, ANTONIO CAMPAGNONE NETO, em 11/12/2015.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 652/2015. PROCESSO


**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**
**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO  
DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**
**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.11.2015**

Processos nº 105.162/15-93, 105.164/15-19, 105.167/15-15, 105.172/15-47 – Hotel de Turismo Parque Balneário Ltda, Indeferido. O evento foi realizado sem a Licença Especial Provisória, 45.079/00-53 – Eduardo Orogian Bomfim, Autorizamos a baixa “ex-officio” a partir de 22.10.15, 47.817/13-58 – Ghrayeb & Cia Ltda, Assunto solucionado através do P. A. nº 56.663/12-96, 14.781/15-89 – José Fernando Braga Ramos, Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 10.02.2015. Quite-se os débitos, 28.051/15-74 – M S L do Brasil Agenciamentos e Transp. Ltda, Indeferido em vista do desinteresse demonstrado, 68.566/15-80 – Manhattan – Santos Empreendimento Ltda, Indeferido. O ISSN é devido, 105.147/15-08 – Associação do Plano de Saúde da Santa Casa de Santos, Sim, na forma da lei para o exercício de 2016, 106.019/15-55 – 2ª Vara do Trabalho de Santos, Assunto solucionado através do ofício nº 303/15 – Saaf-Deatri, 106.028/15-46 – 1ª Vara do Trabalho de Santos, Assunto solucionado através do ofício nº 302/15 – Saaf-Deatri.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.11.2015**

Processos nº 80.238/15-70 – Valdir Nahora da Silva, 93.330/15-45 – Centro de Cultura Quintino Bocaiuva, 97.460/15-01 – José Carnevale, 97.601/15-22 – Noreci Germano de Abreu, Sim, na forma da lei, a partir do exercício de 2016, 104.644/15-07 – Kelly Cristina Euzébio Ferreira, 104.704/15-29 – Eduardo Carvalho, Indeferido por possuir mais de 1 (um) imóvel, 56.451/97-15 – Danzas do Brasil Ltda, Autorizamos a baixa “ex-officio” a partir de 09.11.2012, 45.762/13-97 – Procuradoria Fiscal, Autorizamos a baixa “ex-officio” da I. M. nº 21.698-8 a partir do exercício de 2007, 22.300/15-54 – VEL Armações e Transportes em Geral Ltda Me, Promova-se a baixa a partir do exercício de 2004, 56.846/15-17 – Dirce Alves de Souza, Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-officio” exarada no P. A. nº 135.606/14-43, 63.581/15-96 – Antônio F. Naldoni Rest. Me, Revogamos o despacho de 18.03.15, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2008”, 87.887/15-19 – T. P. Silva Consultoria Empresarial Epp, Autorizamos a compensação da importância de R\$ 1.567,07 (Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos), nos termos do artigo 77, da Lei nº 3.750/71, 91.147/15-88 – Escola Portuguesa, Nada há que se atender. A imunidade foi reconhecida a partir do exercício de 2015 pelo P. A. nº 129.285/07-28, 93.487/15-15 – Diagno – Medicina Especializada Ltda Epp, Indeferido. O requerido carece de amparo legal.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.11.2015**

Processos nº 43.323/1999-56 – Elenice Aparecida Dal Negro Simões – Me, Autorizamos a baixa “ex-officio” a partir de 30.06.2010., 11.723/2000-90 – Vento dos Areais Ltda – Me, Autorizamos a baixa “ex-officio” a partir de 26.07.2005., 23.099/2000-37 – Mario Roberto Mattiaggi – Me, Autorizamos a baixa “ex-officio” a partir de 30.04.2015., 23.651/2000-88 – Silva & Hayashi Controle de Pragas Urbanas e Serv. S/C Ltda, Autorizamos a baixa “ex-officio” a partir de 08.05.2000., 90.019/2000-86 – J & J Moraes Empreendimentos e Representações Ltda, Autorizamos a baixa “ex-officio” a partir de 16.01.2002., 7.074/2001-86 – Lucinda da Silva Araújo Lanches – Me, Autorizamos a baixa “ex-officio” a partir de 31.12.2008., 121.277/2003-82 – MSP Consultoria e Comércio Ltda, Autorizamos a baixa “ex-officio” a partir de 09.02.2015., 11.353/2010-44 – Regina Coeli Andrade ICAE, Assunto solucionado através do P.A. nº 41.292/12-01, 64.441/2014-81 – Asilo de Inválidos de Santos – Casa do Sol, Restitua-se a importância de R\$ 234.164,20 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos) valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93, referente ao IPTU. Compareça à tesouraria para agendamento., 89.687/2014-10 – Roberto Santana de Carvalho, Promova-se a baixa a partir de 13.06.2012., 26.301/2015-69 – Norma da Silva Scomparim, Promova-se a baixa a partir do exercício de 2004., 28.031/2015-67 – Clínica Bestane Ltda, Indeferido. O requerido carece de amparo legal, 67.586/2015-51 – FL Comex Serviços Aduaneiros Ltda Me, Indeferido. A alteração ocorreu a partir de 08.05.2015., 73.808/2015-66 – Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos; Mantemos o indeferimento., 75.503/2015-80 – Bracenter Centro Brasileiro de Armazenagem e Distribuição Ltda, Revogamos o despacho de 05.10.2015, para exarar o seguinte: “Sim, como requer. Recorremos ex-officio à JRF”, 85.408/2015-85 – Janaína Maria Corraza Maciel, Promova-se a baixa a partir do exercício de 2006., 104.144/2015-76 – José Maria Otero Nunes, Autorizamos a retificação da área do terreno para 316,00m<sup>2</sup> e da testada para 14,00m a partir do exercício de 2016., 104.806/2015-07 – Banco Safra S/A, Restitua-se a importância de R\$ 934,02 (novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.608/2015-14 – Raimundo Monteiro de Fazio, Restitua-se a importância de R\$ 494,13 (quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 106.654/2015-23 – Vera Lúcia Cruz Cotrim Tavares, Restitua-se a importância de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois

pagamento no prazo de 05(cinco) dias, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

**EDITAL N° 723/15 - DEFEMP/SEFIN  
LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial Atividades Viárias por meio deste edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de infração nº 7218, conforme abaixo discriminado:

**Data da lavratura do auto:** 24/11/15 às 10: 55 hs;

**Autuado:** Luiz José da Silva – CPF: 256.941.464-68 – Caminho São Manoel, 109 – Santos.

**Descrição da infração:** Infringiu o Artigo 14 da Lei 3531/68

**Capitulação da infração:** Artigo 14 da Lei 3531/68 e L.C. 831/14

**Previsão legal da penalidade:** Artigo 1º §1º, alínea "c" da LC 831/2014

**Valor da penalidade:** R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais);

**Prazo para defesa:** 10(dez) dias a partir da publicação do presente edital, na forma do artigo 592, § 2º da Lei 3531/68;

Não sendo apresentada defesa, ou julgada improcedente a mesma, será imposta a multa combinada neste edital, para pagamento no prazo de 05(cinco) dias, na forma prevista no artigo 602 da Lei 3531/68.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

**PA.1443/2013-41** – José Rodrigues de Pontes ‘’INDEFIRO’’, face de manifestação da SEFIS-FEI Decreto 1883/93 art. 10; **PA. 72743/2015-87** – Masahide Akamine , ‘’INDEFIRO’’, face de manifestação da SEFIS-FEI Decreto 1883/93 art. 32.,

**PA. 115150/2015-31** – LUCIO R GONÇALVES – “INDEFIRO”, face à manifestação da Guarda Municipal e com base no Artigo 14 da lei 3531/68; P.A. 118.302/2015-93 – CLEIBER RICARDO CONDE COSTA – “INDEFIRO”, face à manifestação da Guarda Municipal e com base no Artigo 14 da Lei 3531/68; P.A. 114.952/2015-97 – “INDEFIRO”, face à manifestação da Guarda Municipal e com base no Artigo 14 da lei 3531/68; P.A. 118.287/2015-00 – “INDEFIRO”, face à manifestação da Guarda Municipal e com base no Artigo 14 da lei 3531/68; P.A. 108.120/2015-50 – “INDEFIRO”, face à manifestação da Guarda Municipal.

**PA. 117.629/2015-48** – LUIZ JOSÉ DA SILVA – “INDEFIRO”, face à manifestação da Guarda Municipal e com base no Artigo 14 da Lei 3531/68; P.A. 119.808/2015-38 – KING OUTLET – “INDEFIRO” o pedido com base no Artigo 191 da Lei 3531/68.

**ATOS DA SEÇÃO  
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL**

**P.A. 089.354/2015-08** - SERRALHERIA ITALIANA LTDA - DEFIRO a desistência do P.A. 089.354/2015-08 tendo em vista que a IM 256.760-6 foi encerrada em 02/09/2015, a pedido do requerente; P.A. 122.343/2013-12 - RENATO MONTEIRO BATHOLO - DEFIRO a solicitação da desistência da IM 194.211-2 À FAMS-AI para arquivamento; P.A. 116.733/2012-81 - GLÓRIA DE JESUS - PROCESSO PREJUDICADO devido à solicitação de baixa de licença através do P.A. 077.279/2015-89. À FAMS-AI para arquivamento; P.A. 065.518/2013-69 – ELZA MARIA FORTES - PROCESSO PREJUDICADO devido à baixa de licença solicitada através do P.A. 098.608/2015-15. À FAMS-AI para arquivamento; P.A. 078.146/2014-30 - ANDRE LUIZ CARVALHO PINTO PEDRY - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 30/07/2014. Recolham-se os débitos, se houver da IM 169.744-1; P.A. 054.380/2015-43 - DBS ENGENHEIROS E CONSULTORES LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 21/05/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 194.763-8; P.A. 053.696/2015-81 - REI DO LAVA RÁPIDO - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 20/05/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 255.435-0; P.A. 094.417/2013-03 - CARPER SUL CONSULTORIA E ASSESS. EMPRESARIAL LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 05/09/2013. Recolham-se os débitos, se houver da IM 184.911-8; P.A. 074.110/2015-21 - MINESIS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - EPP - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 20/07/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 254.414-0; P.A. 064.917/2015-19 - WDRC - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 19/06/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 177.510-1; P.A. 049.283/2015-48 - INTERMARINER ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 09/05/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 132.363-4; P.A. 026.476/2015-11 - DANMAP - CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 12/03/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 166.448-7; P.A. 007.985/2015-17 - ROSANA PACHECO AYRES ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 22/01/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 169.808-4; P.A. 076.689/2015-85 - ISABELA COELHO DOS SANTOS - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 28/07/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 256.953-6; P.A. 071.234/2015-28 - CENTRO SANTISTA DE CULINÁRIA LTDA - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 08/07/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 257.426-2; P.A. 071.917/2015-21 - MARCIA MARIA MARTINS - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 13/07/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 262.954-4; P.A. 080.185/2015-13 - SORBELLO COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 06/08/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 140.927-3; P.A. 058.257/2015-29 - CELEIRO BMD - AGÊNCIA DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PARA MARCAS LTDA - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 01/06/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 189.378-2; P.A. 096.696/2015-01 - LEILA SILVA DE SOU-

Z - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 25/09/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 250.133-2; P.A. 097.515/2015-92 - CATARINA KEIKO SIGUETA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 29/09/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 186.818-6; P.A. 104.374/2015-26 - MARCIA REGINA MARTINS SOUZA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 20/10/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 265.373-0; P.A. 102.024/2015-43 - RENATO MAZETO - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 14/10/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 265.480-7; P.A. 035.054/2015-82 - ANDRÉ LUIZ GALEÃO COUTINHO GANTE - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 01/04/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 261.979-0; P.A. 020.677/2015-41 - VALDOMIRO DE OLIVEIRA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 26/02/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 103.972-4; P.A. 002.609/2015-18 - CASA DA OFELIA GASTRONOMIA E PUBLICIDADE - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 09/01/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 188.407-6; P.A. 084.886/2015-31 - MOTA E FUQUIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 20/08/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 251.944-7; P.A. 091.812/2015-15 - R & LJV TECNOLOGIES INFORMATICA LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 11/09/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 194.178-6; P.A. 123.050/2013-80 - BLANCO & CARMEN LTDA - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 18/11/2013. Recolham-se os débitos, se houver da IM 158.987-6; P.A. 064.542/2015-70 - CARLOS RASCA DE ABREU JUNIOR - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 18/06/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 116.863-7; P.A. 108.133/2015-00 - JOÃO BATISTA FRANCA DE JESUS - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 03/11/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 265.376-9; P.A. 055.659/2015-26 - PREVSER FISIO PREVENÇÃO SAUDE E REAB. FISIOTERAPIA LTDA - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 25/05/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 179.854-4; P.A. 109.546/2015-67 - SALES & OLIVEIRA COM P AC MOTOS LTDA - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 06/11/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 198.760-1; P.A. 093.973/2014-44 - SANTOS PORTO MARINE SERV E TRANS. LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 12/09/2014. Recolham-se os débitos, se houver da IM 181.035-4; P.A. 110.639/2015-43 - NESTOR SANTOS ALVES DE CARVALHO RIBEIRO - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 10/11/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 263.368-2; P.A. 110.862/2015-54 - COMÉRCIO DE COLCHOES PLUMA SANTISTA LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 10/11/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 194.276-9; P.A. 058.804/2015-30 - S. C. N. ASSOCIADOS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 02/06/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 142.877-5; P.A. 055.953/2015-83 - LIGIA YAMASHITA BARBOSA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 26/05/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 158.765-8; P.A. 094.960/2015-19 - ARO COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 22/09/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 191.854-4; P.A. 095.309/2015-20 - RES GESTAE SERVIÇOS LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 22/09/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 156.893-6; P.A. 071.921/2014-17 - MARIA CECILIA ALVES - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 15/07/2014. Recolham-se os débitos, se houver da IM 125.813-6; P.A. 123.031/2014-16 - ANTUNES & ALBA LTDA - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 27/11/2014. Recolham-se os débitos, se houver da IM 132.733-9; P.A. 088.008/2015-11 - MICHELLE DOS SANTOS - PETSHOP - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 31/08/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 257.510-6; P.A. 081.154/2015-17 - VIAÇÃO COMETA S/A - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 10/08/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 256.358-7; P.A. 100.172/2015-60 - ACESSO SANTISTA ESTACIONAMENTO LTDA - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 06/10/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 261.281-0; P.A. 104.125/2015-21 - JOSÉ CARLOS SUVIRA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 20/10/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 069.123-1; P.A. 064.396/2015-18 - ALEXANDRA VASCONCELOS ESTELLA ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 18/06/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 183.644-8; P.A. 095.508/2015-56 - ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 23/09/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 169.965-6; P.A. 020.727/2015-18 - LUZIA SOUZA DA SILVA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 26/02/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 158.892-9; P.A. 031.709/2015-06 - INTERCEX ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 25/03/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 189.293-2; P.A. 033.698/2015-54 - GAS FREDDO DO BRASIL COM. IMP. E EXP. DE SIST. REFRIG. - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 30/03/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 165.601-3; P.A. 082.015/2015-56 - G4S ENGENHARIA E SISTEMAS S/A - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 12/08/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 250.457-5; P.A. 071.092/2015-35 - MARCELO DE CARVALHO LIMA - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 07/07/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 261.309-7; P.A. 082.954/2015-19 - ADRIANA DEI AGNOLI ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 14/08/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 159.386-2; P.A. 013.804/2015-47 - SABER COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 06/02/2015. Recolham-se os débitos, se houver da IM 189.217-8; P.A. 102.089/2014-16 - CICLOS CLINICA DE SAUDE LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 02/10/2014. Recolham-se os débitos, se houver da IM 192.775-5.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos-Coordenadora da Caefis/Defem; Mabel Barreiro Cardama-Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO  
DO TESOURO MUNICIPAL**

**COMUNICADO**

**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS - RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO N° 2 DO TCE/SP**

**PAGAMENTOS A PARTIR DE 17/12/2015**

**FONTES DE RECURSOS:- NÃO VINCULADOS E VINCULADOS À EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS**

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Processo	Nota Fiscal	Contratada / Fornecedor	Valor	Exigibilidade	Justificativa
108.715/2015-97	2.067	CLARISSIMA GOLD COM. AGUA/SUICO	12.283,38	14/12/15	24
108.717/2015-12	2.067	CLARISSIMA GOLD COM. AGUA/SUICO	17.816,72	14/12/15	24
108.719/2015-48	2.067	CLARISSIMA GOLD COM. AGUA/SUICO	4.602,30	14/12/15	24
108.724/2015-88	2.067	CLARISSIMA GOLD COM. AGUA/SUICO	2.668,28	03/12/15	24
116.944/2015-30	91.533/34	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.	16.522,20	14/12/15	15
115.156/2015-17	91523/54/85	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.	12.794,58	19/11/15	15

**JUSTIFICATIVAS:-**

15- fornecimento de combustíveis - o não pagamento implicaria na descontinuidade do abastecimento, acarretando a paralisação de serviços de serviços essenciais, tais como transporte de pessoas doentes, resgate pelo Corpo de Bombeiros e entrega da merenda escolar.

24-Fornecimento de agua potável para Educação, Saúde, demais Secretarias Santos, 16/12/2015

**ADALBE PEDRUCCI JUNIOR  
DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL - EM SUBSTITUIÇÃO**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:**

**PORTARIA N° 4749-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 21 de setembro de 2015, a Portaria nº 3016-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. JURANDIR MENEZES DA SILVA, registro nº 15.650-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, da Seção Central de Controle Operacional, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de dezembro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA N° 4750-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 21 de setembro de 2015, o Sr. WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA AFONSO, registro nº 33.960-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção Central de Controle Operacional, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

**PORTARIA Nº 4777-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de dezembro de 2015, a Portaria nº 845-P-DEGEP/2015, através da qual o Sr. DANIEL WAGNER GARCIA ALVES, registro nº 15.943-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Coordenadoria dos Teatros "Brás Cubas"/"Rosinha Mastângelo", Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal De Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA 4778-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de dezembro de 2015, o Sr. DANIEL WAGNER GARCIA ALVES, registro nº 15.943-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Preservação de Monumentos, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário e Financeiro e de Infraestrutura – Cultura, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de dezembro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4779-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. EDINEIA ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 31.387-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Estér Pereira Augusto, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de dezembro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4788-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DANIL ISMERIM RANNA, registro nº 33.327-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Gabriel Santos Justino, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de dezembro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4795-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAUREANA DE OLIVEIRA SANTOS, registro nº 29.316-7, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Análises de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona II, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Angélica Iraha Cardoso, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de dezembro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4797-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra. PÔLIA NEGR CRUZ ROSA INÁCIO, registro nº 17.283-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento de Pessoal – Educação, Coordenadoria Administrativa, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Edson da Silva Araújo, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de dezembro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4799-P-DEGEPAT/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA MARIA DOS SANTOS PETTY, registro nº 23.458-3, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Inaldo Pereira da Cruz, no período de 08 de agosto a 08 de setembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de dezembro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2015.

**FÁBIO FERRAZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**SUMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Função: AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR

Remuneração: equivalente a B.

Processo: 89060/2015-69

Prazo 365 dias.

Contratado(s):

JUSSARA GODINHO

DANIELA VICENTE DE ARAUJO

SUZANA SANT'ANA BATISTA

**SUMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Função: ENCARREGADO DE ÁREA

Remuneração: equivalente a J.

Processo: 89060/2015-69

Prazo 365 dias.

Contratado(s):

ORLANDO DA SILVA FERREIRA

**SUMULA DO CONTRATO**

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Função: AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR

Remuneração: equivalente a S.

Processo: 25151/2015-11

Prazo 365 dias.

Contratado(s):

CLAUDIO TAKEKAZU ARAKAKI

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.12.15**

Processos nº: 104.693/2015-12: Sandra Cristina Machado Curcio – Defiro nos termos do artigo 8º da L.C. 874/14; 118.806/2015-77: Banco do Brasil; 118.958/2015-15: Ofício nº 362/2015-SINDSERV; 118.965/2015-81: Ofício nº 348/2015-SINDSERV; 118.976/2015-05: Ofício nº 347/2015-SINDSERV; 118.981/2015-37: Ofício nº 346/2015-SINDSERV; 118.987/2015-13: Ofício nº 349/2015-TESOURARIA/SINDSERV; 118.990/2015-28: Ofício nº 350/2015-TESOURARIA/SINDSERV; 118.995/2015-41: Ofício nº 351/2015- TESOURARIA/SINDSERV; 119.001/2015-22: PARANABANCO S.A. – Autorizo dentro dos trâmites legais.

**ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES****COMUNICADO**

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar – Centro - Santos/SP, com referência ao Pregão Eletrônico nº 16.114/2015 – Processo nº 63.754/2015-11, comunica a seguinte retificação da publicação realizada em 16/12/2015, referente ao Aviso de Edital:

**ONDE SE LÊ:**

...encontra-se disponível a partir de 16/12/2015...

**LEIA-SE:**

...encontra-se disponível a partir de 17/12/2015...

Santos, 16 de dezembro de 2015.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.124/2015****COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.124/2015, Processo nº 104.533/2015-38, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de troca do feixe de mola traseiro, lados direito e esquerdo e recuperação completa de câmbio com remoção e reinstalação, bem como fornecimento de peças, no veículo oficial prefixo PMS-598, VW/8.120 EURO 3, ano de fabricação/modelo 2009/2010, placa DBS-0289, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/01/2016 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 04/01/2016 às 10h.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h ou das 13h às 16h, no seguinte local: Coordenadoria de Transportes / COTRAN, situada à Rua Júlio Conceição, nº 02 – Bairro: Vila Matias – Santos-SP, mediante agendamento através dos telefones (13) 3232-1765 e (13) 3232-4725, com o Sr. Felipe Fernandes Oshiro - Registro nº 31.697-6.

O editorial, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir do dia 18/12/2015, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, fax (13) 3219-2630, e-mail: colic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de dezembro de 2015.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº. 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico

n.º 14047/2015 - Processo nº. 28375/2015-76, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de gênero estocável (achocolatado em pó), destinado à merenda escolar dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Item	Descrição	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Produto desidratado, destinado à preparação de achocolatado em pó, constituído pela mistura apenas de cacau ( <i>Theobroma cacao L.</i> ) em pó, açúcar, maltodextrina e/ou frutose e/ou dextrose e/ou maltose. O produto deverá ser isento de soja e derivados, exceto lecitina de soja e de farinhas e/ou espessantes na sua formulação. Não deverá conter corantes e conservadores. O produto deverá fornecer de 50 (cinquenta) a 54 (cinqüenta e quatro) porções com per capita de 18,50 a 20,00 gramas de chocolate (base seca), sendo acondicionado em saco de polietileno, contendo de 01 a 02 quilos e reembalado em caixas com 10 a 15 quilos.	Quilo	70.000	TECNUTRI	8,00	560.000,00

Valor estimado do lote 01: R\$ 560.000,00 (quinquinhos e sessenta mil reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 560.000,00 (quinquinhos e sessenta mil reais).

Santos, 16 de dezembro de 2015.

**LUIZ ANTONIO GUIMARÃES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOEIRO / COMLC - II**

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO****COMUNICADO**

O Chefe do DEGEPAT comunica que no dia 18 de dezembro de 2015 o expediente do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho sito à Rua Riachuelo, nº 104, Centro, Santos/SP será encerrado às 12:00 horas, devido desinsetização do prédio.

**HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E AMBIENTE DE TRABALHO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO****EM 08 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Processo nº:** 103837/2015-97: Vivian Gotardi - Defiro em face da manifestação da SEPEM/COMED; 107324/2015-64: Cris-tiane Alberto Cardoso - Indefiro em face da manifestação da SEPEM/COMED; 110177/2015-18: Memorando nº 60/2015-SIAM - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS/COSEG; 101030/2015-19: Eliane Aparecida de Assis -

Processo nº 205459/2015-30 - ROSELI JUSTO ORTIZ - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 205309/2015-17 - CARLOS GILBERTO BARRETTI NETO - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 204986/2015-08 - HELIO ALVES NALDONI JUNIOR - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 204635/2015-25 - ALEXANDRE LUIZ SANTOS - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 204438/2015-24 - REGIANE PINTO FREITAS - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 204279/2015-12 - CARLOS ALBERTO DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 204235/2015-47 - ROSA CRISTINA AGAPI-TO GALVÃO - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 204054/2015-01 - SONIA MARIA TAVARES DA LUZ - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 203699/2015-72 - ALEXANDRE ANGELINO - Autorizo 4 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 03/11/2015, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 202981/2015-13 - LIZETE COSTA SILVA - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 202948/2015-30 - MARIA PAULA SIQUEIRA DE SOUZA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06.

Processo nº 202530/2015-96 - PATRICIA REGINA DA GRACA PEGOREZI MENDES - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 202353/2015-01 - JOSE HILTON FIEL DE OLIVEIRA - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 202314/2015-41 - CLAUDIO BISPO DOS SANTOS - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202308/2015-48 - JONAS LOPES DE MORAES - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 202304/2015-97 - SONIA PINTO - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202214/2015-04 - CAMILA AGUILAR MARQUES LOZANO - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202181/2015-49 - FRANCISCO APARECIDO JERONIMO - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202176/2015-17 - ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202162/2015-02 - ROSANGELA MATEUS - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202145/2015-85 - LETICIA CARINA SANTOS FONTENELLE - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 202074/2015-39 - ANTONIO CARLOS COMPARINI - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202073/2015-76 - ANTONIO CARLOS COMPARINI - Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 202049/2015-91 - MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 202008/2015-12 - CINTIA SILVA DE OLIVEIRA - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 201807/2015-72 - ROSA MARIA GOLDSSTEIN GUEDES - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 201789/2015-92 - ELAINE CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 201748/2015-13 - ELIZABETH FRIAS CAVARZAN - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 201735/2015-63 - ANTONIO DE JESUS PERES NETO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 201732/2015-75 - ROSANDRA ELIZABETH PADRON ARMADA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 201731/2015-11 - RILDO MENDES TURIENZO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 201727/2015-35 - MARIA LUCIA FERREIRA DE MELO - Autoriza a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 201720/2015-96 - RITA HELENA MATEUS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 201609/2015-17 - IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARAES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 201604/2015-95 - ROSANE RODRIGUES PEREIRA MENEZES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09.

Processo nº 201595/2015-04 - LIZANIA DE ALMEIDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 201556/2015-44 - ELIZABETH APARECIDA MUNIZ LAURINDO - Indeferido em face da manifestação do(a) CCP.

## ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/12/15.

Processos nºs: 122570/2015-46 - Eliana Helena Golegá Almirón; 122517/2015-63 - Frances Silveira Cardoso; 102513/2015-50 - Harutin Djrdjrian; 123006/2015-50 - Michele Silva de Melo - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprodutivas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca as servidoras abaixo relacionadas, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 17/12/15, com a COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

### REGISTRO NOME

Nome	Registro	Data da Emissão da CREM
24.113-3 CARLA DE ALMEIDA MARTINS		04/12/15
27.814-3 MARIANGELA CESAR CAMILO DE OLIVEIRA		14/12/15

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem ao DEGEPAT/SEBOIR - Seção de Benefícios e Direitos, Rua Riachuelo, nº 104, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta Publicação implicará no arquivamento do processo.

**Horário de atendimento:** De 2ª a 6ª feira das 09:00 às 17:00 horas.

Nome	Registro	Processo
Sônia Eliana Spoltore Garcia	15.457-5	68172/2015-02

### MIRIAM BALAZS ZAU DE ALVARENGA CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/12/2015

**Processo:** 117905/2015-13 - José Ednilson Santos Ferreira; 119030/2015-21 - Jheifer Gomes da Silva - Arquive-se, com a retirada da declaração.

**Processo:** 56685/2014-91 - Flávio Alves Marvejol - Arquive-se, face ao desinteresse do requerente.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

### PROCESSO Nº 211.147/2015-00

### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o(a) requerente Leonice Martins França Gabriel, registro 20.986-6, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 - Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo 211.147/2015-00.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no encerramento do processo.

**Horário de atendimento:** 2ª a 6ª feira das 09h às 12h e 13h às 17h.

### DANILO MEDEIROS SOARES CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo, 104 - Centro - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 dias úteis, a partir de 18/12/2015, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro ou R.G.	P.A.
Jose Arnaldo do Nascimento	7.315.255-9	102.520/ 2015-15.
Ivanete Andrade Rabelo	25.514.580-9	103.214/ 2015-14.
Ubirajara de Oliveira	15.738.662-4	113.276/ 2015-06.

### ANTONIO LUIS BORGES CHEFE DA SESETRA/COSEG/DEGEPAT/SEGES

**Processo:** 84.670/ 2015-11 - Carlos Alberto Gomes da Silva ; Arquive-se, documentação solicitada retirada pelo requerente.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## ATOS DA SECRETARIA

### PORTARIA Nº 76/2015 – SEDUC

### DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a atribuição de aulas no Projeto Parceiros do Saber para atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos em 2016.

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com a finalidade de minimizar o índice de analfabetismo entre Jovens e Adultos do município,

Resolve:

Art. 1º Instituir o Projeto Parceiros do Saber, de acordo com o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto Parceiros do Saber realizar-se-á:

I - nos postos de alfabetização que firmaram parceria com a Secretaria Municipal de Educação;

II - nas Unidades Municipais de Educação - UMEs e em outros equipamentos da Prefeitura Municipal de Santos.

Art. 3º A atribuição para atuar na função de Professor Alfabetizador obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I - Professores com atuação no Projeto em 2015:

a) Professor de Educação Básica I - PEB I;

b) Professor Adjunto I - PAD I.

Parágrafo único. Após a atribuição, havendo aulas remanescentes no Projeto, estas serão oferecidas obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

I - Professores com atuação no Projeto em 2015:

a) Professor de Educação Básica II - PEB II;

b) Professor Adjunto II - PAD II.

II - Professores inscritos para 2016:

a) PEB II;

b) PAD II.

Art. 4º O professor que atuar no Projeto Parceiros do Saber deverá:

I - assumir o Projeto em período diverso ao de sua jornada, percebendo horas-aula projeto;

II - cumprir a jornada designada acrescida de uma hora-aula por dia, na pré-aula, para elaboração de atividades aos alunos e preenchimento de documentação pertinente ao Projeto;

III - permanecer no Projeto durante todo o ano letivo de 2016, mediante avaliação favorável do trabalho desenvolvido e participação na formação em serviço.

Art. 5º O professor que desistir de atuar no Projeto Par-

ceiros do Saber não poderá assumir outro projeto no decorrer do ano letivo.

Art. 6º Ao Professor Alfabetizador caberá:

I - participar de formação em serviço;

II - observar competências e aprimorar habilidades encontradas nos alunos, individualmente, orientando-os para que alcancem bons resultados no processo educativo;

III - registrar o processo educativo em diário de classe específico;

IV - elaborar material solicitado pela Seção de Educação de Jovens e Adultos - SEJA.

Art. 7º A SEJA definirá, após análise, os postos de alfabetização de acordo com a demanda e quantidade de horas/aula a serem cumpridas.

Art. 8º A avaliação Anual do Professor que atuou no Projeto em 2015, constante no Anexo I, será realiz

**PORTEIRA Nº 77/2015 – SEDUC  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre reabertura de inscrições para substituição de Especialista de Educação I e estabelece diretrizes aos interessados em atuar na Área Continental no ano de 2016 .

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no § 3º do Art. 32 da Lei Complementar nº 752/12.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reabrir as inscrições para substituição das funções técnicas de Especialistas de Educação I para o ano letivo de 2016 de acordo com o disposto nesta Portaria.

§ 1º As inscrições serão efetuadas via internet, no endereço eletrônico www.egov.santos.sp.gov.br/siges, das 8h do dia 17 às 13h do dia 18 de dezembro de 2015.

§ 2º Os profissionais já inscritos de acordo com a Portaria nº 57/2015-SEDUC que atenderem aos critérios desta Portaria serão dispensados de nova inscrição.

Art. 2º São condições para inscrição os seguintes pré-requisitos:

**I - Assistente de Direção:**

a) portador de diploma de pedagogia com habilitação em administração escolar ou nomenclatura equivalente, ou

b) portador de diploma de pedagogia com pós-graduação "lato sensu" em administração escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) portador de diploma de pedagogia com pós-graduação "stricto sensu" em Educação, ou

d) portador de licenciatura plena com pós-graduação "lato sensu" em administração escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h na habilitação que especifica, ou

e) portador de licenciatura plena com pós-graduação "stricto sensu" em Educação, e

f) no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de professor de educação básica I ou professor de educação básica II, no magistério público municipal de Santos.

**II - Coordenador Pedagógico:**

a) portador de diploma de pedagogia com habilitação em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

b) portador de diploma de pedagogia com pós-graduação "lato sensu" em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h em uma das habilitações, ou

e) portador de licenciatura plena com pós-graduação "stricto sensu" em Educação, e

f) no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de professor de educação básica I ou professor de educação básica II, no magistério público municipal de Santos;

**III - Orientador Educacional:**

a) portador de diploma de pedagogia com habilitação em orientação educacional ou nomenclatura equivalente, ou

b) portador de diploma de pedagogia com pós-graduação "lato sensu" em orientação educacional ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) portador de diploma de pedagogia com pós-graduação "stricto sensu" em Educação, ou

d) portador de licenciatura plena com pós-graduação "lato sensu" em orientação educacional ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, na habilitação que especifica ou

e) portador de licenciatura plena com pós-graduação "stricto sensu" em Educação, e

f) no mínimo 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de professor de educação básica I ou professor de educação básica II, no magistério público municipal de Santos.

§ 1º Os profissionais que constam na relação dos aprovados no concurso de promoção conforme publicação no Diário Oficial de Santos de 25/02/2014 e 25/03/2014, não deverão efetuar inscrição, exceto se houver interesse em atuar na Área Continental.

§ 2º Os interessados poderão inscrever-se em até 03 (três) cargos para substituição de Especialistas de Educação I.

§ 3º O certificado de pós-graduação "lato sensu" em Gestão Escolar ou nomenclatura equivalente com carga horária de no mínimo 360 horas somente será aceito para os portadores de diploma de Pedagogia mediante análise do histórico escolar.

§ 4º O certificado de pós-graduação "lato sensu" em Gestão Escolar ou nomenclatura equivalente com carga horária igual ou superior a 1000 horas será aceito para os portadores de diploma de Pedagogia e Licenciatura Plena, habilitando para as 03 (três) funções de Especialista de Educação I.

Art. 3º Os interessados à substituição de Especialista de Educação I nas Unidades Municipais de Educação da Área Continental deverão optar no momento da inscrição, estando ou não na lista do concurso de promoção.

Parágrafo único. A ordem de classificação dos inscritos para a Área Continental dará origem a uma listagem específica.

Art. 4º A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios para Especialista de Educação I:

I - tempo de substituição na função pretendida, até 30/06/2015;

II - tempo de efetivo exercício no cargo de professor, até 30/06/2015.

Art. 5º Os critérios de desempate obedecerão:

I - tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Santos;

II - idade.

Art. 6º Após finalização dos procedimentos de inscrição, o sistema gerará um protocolo para ser impresso pelo interessado.

Parágrafo único. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do profissional, bem como a verificação da senha de acesso ao SIGES.

Art. 7º Os profissionais que se inscreverem de acordo com o disposto no § 1º do Art. 1º desta Portaria deverão apresentar original e cópia reproduzida da habilitação e respectivo histórico para exercer a função pretendida na Seção de Alocamento de Pessoal - SALOP, das 8h do dia 17 às 13h do dia 18

de dezembro.

§ 1º Os profissionais que realizaram suas inscrições no período de 11 e 12 de novembro não precisarão apresentar a documentação descrita no caput do artigo.

§ 2º Será indeferida a inscrição do candidato que não comprovar a devida habilitação.

§ 3º No ato da entrega da documentação citada no caput deste artigo, o candidato receberá um protocolo.

Art. 8º Tratando-se de servidor readaptado, este deverá entregar na SALOP o laudo do DEGEPAT (original), no dia 18 de novembro de 2015, atestando aptidão para exercício da função pretendida.

Art. 9º A classificação dos profissionais inscritos e outras informações que se fizerem necessárias serão divulgadas no Diário Oficial de Santos.

Art. 10 Cabe à Direção da ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício ou afastados, lotados na Unidade Municipal de Educação sob sua responsabilidade.

Art. 11 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Educação, ouvida a Comissão de Atribuição.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o inciso I do Art. 2º da Portaria nº 57/2015-SEDUC.

**VENÚZIA FERNANDES  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 186/ 2015 – SEDUC  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores das Unidades Municipais de Educação, abaixo relacionados, para participar da formação de "Boas-Vindas".

**Data:** de 11 a 22 de janeiro de 2016.

**Horário:** das 9h às 12h.

**Local:** aguardar publicação do cronograma de janeiro de 2016.

NOME	REGISTRO
ADRIANA DA CONCEICAO SANTOS CRUZ	342758
ADRIANA DE OLIVEIRA BORBA	342311
ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO	342170
ALZIRA COSTA DE LUCENA	342220
AMANDA CARDOSO DO NASCIMENTO CIEFCO	343889
ANA CAROLINA ROMERO MARTIM PIMENTA	342147
ANA MARIANO FERREIRA PINA	342519
ANDREA GONCALVES FRANCO DA SILVA	340653
ANDREIA DE ALMEIDA LOBO CHAIB	342113
ANDRESSA DE SOUZA TECCO DOS SANTOS	342709
ARIANNE NASCIMENTO DA SILVA	342485
BARBARA BARBOSA GUEDES	342790
BARBARA BURGUI XAVIER	342717
BRUNA CORREA CATELLI	343079
CARHOLINE HANA DA COSTA FERNANDES	342279
CARLA IZZO RODRIGUES RIBEIRO	342188
CECILIA COSTA	342295
CINTHIA DE CASSIA CORREIA GOMES E SILVA	342675
CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS MEDEIROS	342683
CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO MENDES	342436
CRISTINA PEREIRA	342741
DANIELLE CRISTINA MARTINS GONCALVES	342956
DENISE HABERMANN	343335
ELAINE DA PENHA COCO	342774
ELIANE ROMUALDO DE AQUINO	342618
ERIKA ROBERTA VIEIRA SILVA	343087
FATIMA CRISTINA DE ALBUQUERQUE GOMES VIEIRA	342600
FATIMA LUCIA FERNANDES	343228
FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA	343434
FLAVIA HELENA DE CARVALHO	343095
FLAVIA MARIA LOURENCO DA COSTA	343459
GISELA VASQUES	343277
GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO	342196
GRAZIELLA GARLET BASTOS	343210
JANICE ALVES SOARES DA PAIXAO	343038
JILVANALDO ALVES BARBOZA	342568
JOSE ROBERTO DANTAS DU NASCIMENTO	341990
JULIANA ALMEIDA FISCHER	342659
KARINA DOS SANTOS TAVARES	342121
KAROLINA GOMES BATISTA DA SILVA	343871
KAROLINE GUEDES RAMOS	342105
KATIA NOVAES DUARTE SANTANA	342527
LEONTINA ISABEL FERRARES	343194
LETICIA SILVA TADEU	34.324-4
LILIAN REGINA DE OLIVEIRA	342386
LINDALVA BARBOSA ALEXANDRE DE MELLO	342477
LUCIANA DE SOUSA PINTO GEHM	342782
LUCIANE CORTEZ DE OLIVEIRA	342014
LUCIENE DO NASCIMENTO MARCELINO SANTOS	342212
LUIZ FELIPE RABELO DOS SANTOS	343863
MAGALI MARQUES BOMFIM	343251
MARCIA ANETE THAUMATURGO	342352
MARCIA REGINA MONZEGLIO	342725
FERRAZ DE OLIVEIRA	342725
MARIA APARECIDA MENEZES DOS SANTOS	340620
MARIA DE LOURDES GARCIA	342071
NEVES PARRA	342071
MARIA JOSE SANTOS BARBOSA	342592

57	MARIANA PRIANTE RIBEIRO	343541
58	MICHELE BATISTA LEONARDO CAVALCANTE	342691
59	NATALIA CARRILHO GAIA	343830
60	NATALIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO SQUA	342410
61	PATRICIA ARAUJO DE CASTRO CHAGAS	342451
62	PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO	342261
63	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	342097
64	PATRICIA HELENA PEREIRA LOPES	342535
65	PRISCILA RAMOS SANTOS NUNES	342246
66	RAQUEL FONTELES MORAIS	342584
67	RAQUEL MAGDA CAMARGO GRECCO	342378
68	RAQUEL RODRIGUES CANAS	342667
69	SANDRA ESTEVES PEGORINI	342469

70	SIMONE DE LIMA SILVA	342550
71	SUELLEN SOARES CAVALCANTE	342303
72	SUELLEN GARCÉZ DE MARTINHO LINS DE FRANCO	342204
73	TAINA MARQUES DE LIMA	343921
74	TERESA CRISTINA TEODOZO PINHO	342444
75	THAIS LIMA CARDIM	342089
76	VANESSA LOMBARDI ALBOREDO	343897
77	VANIA MARIA VIGNERON DE CASTRO	343137
78	VATUZE FREIRE RODRIGUES	342329
79	VIVIANE SOUZA DA CRUZ	342733
80	WELLI CORREA DE QUEIROZ	343236

**VENÚZIA FERNANDES  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº. 187 / 2015 – SEDUC  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o cronograma para atribuição de classes/aulas POIEs – Professor Orientador de Informática Educacional e Professor do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da EJA Digital para o ano letivo de 2016, e convoca os professores conforme segue:

LOCAL: CAIS – Colégio Santista – Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova

DATA: 18/12/2015 – 6ª FEIRA

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	SALA
8h	Atribuição EJA Digital - Public. DO 10/12/15	Prof. AVA – Ciclo I	1 ao 6	1
	Atribuição de POIE - Public. DO 14/12/15	Profs. com sede fixa	1 ao 22	2
9h	Atribuição EJA Digital - Public. DO 10/12/15	Prof. AVA – Ciclo II (Com atuação em 2015)	Ling. Port. 1 ao 4	1
	Atribuição de POIE - Public. DO 14/12/15	Prof. AVA – Ciclo II (Com atuação em 2015)	Inglês 1 ao 4	1
	Atribuição de POIE - Public. DO 14/12/15	Prof. AVA – Ciclo II (Com atuação em 2015)	Matemática 1 ao 6	1
10h	Atribuição EJA Digital - Public. DO 10/12/15	Prof. AVA – Ciclo II (Com atuação em 2015)	Ciências 1 ao 6	1
	Atribuição de POIE - Public. DO 14/12/15	PEBs I e II	História 1 e 2	1
	Atribuição de POIE - Public. DO 14/12/15	PEBs I e II	Geografia 1 ao 3	1
	Atribuição de POIE - Public. DO 14/12/15	PEBs I e II	Inf. Edu. /Ed. Trab 1 ao 4	1
11h	Atribuição EJA Digital - Public. DO 10/12/15	Prof. AVA – Ciclo II (Sem atuação em 2015)	Arte	2
	Atribuição de POIE - Public. DO 14/12/15			



**§ 2º** Os Membros da COJU deverão possuir vínculo empregatício com a Unidade que representam e responderão solidariamente por todos os atos que praticarem, salvo se a posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**§ 3º** Poderão ser instituídas comissões especiais de análise e julgamento, em face da natureza do certame e a necessidade de integrantes com especialidades específicas para análise das propostas.

**Art. 8º** Em havendo necessidade, a COJU poderá valer-se de parecer ou equipe técnica para auxiliá-la no desenvolvimento de seus trabalhos.

**Art. 9º** Será constituído um cadastro único de fornecedores de materiais e serviços, com indicação clara das principais características técnicas, comerciais e financeiras dos produtos oferecidos, assim como todo o histórico do fornecedor com a Fundação do ABC, nos termos do artigo 13 e seguintes deste regulamento.

**§ 1º** Caberá à Diretoria Administrativa elaborar e manter atualizado o cadastro único de fornecedores a que se refere este artigo, ficando obrigadas as mantidas da Fundação do ABC a utilizarem o mesmo.

**§ 2º** A área de compras selecionará criteriosamente os fornecedores que participarão do processo de compras em conjunto com área requerente, levando-se em consideração a idoneidade dos mesmos, qualidade do produto/serviço oferecido, melhor preço, garantia e manutenção.

**§ 3º** Para fins do disposto no parágrafo anterior, considera-se melhor preço aquele que resulta na verificação e comparação da somatória de fatores, para se chegar em um menor preço final, que além dos termos monetários, apresente proposta dentre os parâmetros especificados para julgamento, incluindo, transporte, seguro até o local da entrega, forma de pagamento, prazo para entrega e o cumprimento integral das especificações do pedido de compras.

**§ 4º** A decisão que selecionar um ou alguns fornecedores em detrimento de outros também inseridos no cadastro único será sempre justificada e fundamentada.

**Art. 10º** O Ato Convocatório a que alude o artigo 5º, inciso II e parágrafo único, estabelecerá, em cada caso, desde que observados os princípios previstos no artigo 3º, os procedimentos a serem utilizados para apresentação das propostas pelos participantes interessados, os parâmetros para julgamento e a forma de seleção do fornecedor, podendo também ser utilizados meios eletrônicos e a Internet, quando da adoção do Portal próprio ou de terceiros.

**§ 1º** No ato convocatório constará a descrição detalhada do objeto que o ensejou, bem como datas, prazos, valores e tudo o que for relevante para que se garanta o pleno atendimento do solicitado, além de garantir a isonomia e imparcialidade do referido procedimento.

**§ 2º** Previamente à escolha de uma proposta, a Fundação e demais mantidas poderão exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

**Art. 11.** Os processos de compras serão realizados em conformidade com os conceitos abaixo estabelecidos:

a) Compras de valor inferior: são compras limitadas a até R\$8.000,00 (oitavo mil reais), inclusive, que serão realizadas mediante a análise de, no mínimo, 3 (três) propostas orçamentárias entre cadastrados ou não cadastrados, para embasar a seleção.

b) Compras de valor médio: são compras acima de R\$8.000,00 (oitavo mil reais) e até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), inclusive, que serão realizadas mediante Carta Convite e a análise de, no mínimo, 3 (três) propostas orçamentárias entre empresas previamente cadastradas, para embasar a seleção. O Ato Convocatório, com prazo mínimo de três dias úteis para apresentação de propostas, será enviado aos convidados constantes do cadastro único de fornecedores.

c) Compras de valor superior: são compras acima de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). O Ato Convocatório da Fundação do ABC ou de suas mantidas, será publicado no site da Mantenedora, com prazo mínimo de três dias úteis para apresentação de propostas.

d) As aquisições e/ou contratações de interesse estratégico às Unidades da Fundação do ABC, são de exclusividade da Mantenedora, cujos serviços poderão se estender às suas Unidades Mantidas.

**§ 1º** Quando não for possível obter o mínimo de propostas para a aquisição de bens ou serviços, a área de compras poderá efetuá-la, mediante justificativa e autorização do Presidente da FUABC ou Diretor Geral das Unidades Mantidas, após parecer jurídico, indicando a legalidade do procedimento.

**§ 2º** As propostas recebidas devem ser formalizadas por escrito, através de papel timbrado do fornecedor e enviadas diretamente pelo mesmo, na conformidade do estabelecido nos atos convocatórios ou, no caso de alínea "a" deste artigo, por meio eletrônico.

**§ 3º** A área de compras, após a apuração da melhor oferta, de acordo com o disposto no parágrafo segundo do art. 9º do presente Regulamento, encaminhará o processo para aprovação do responsável superior.

**§ 4º** Após a aprovação do responsável superior, a área de compras emitirá a ordem de aquisição, disponibilizada em 5 vias para:

- I - 1ª Via Fornecedor;
- II - 2ª Via Arquivo de Aquisição;
- III - 3ª Via Almoxarifado Recebedor do Material;
- IV - 4ª Via Área Requisitante;
- V - 5ª Via Contas a Pagar;

**§ 5º** A ordem de fornecimento corresponderá ao contrato formal efetuado entre a Fundação do ABC ou mantidas e fornecedor, devendo representar fielmente todas as condições em que foi realizada a aquisição.

**Art. 12.** O sistema eletrônico de aquisição consiste no procedimento de aquisição de bens e serviços efetuado pelo meio eletrônico - site da Internet da Fundação do ABC e demais mantidas, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas de menor preço, desde que obedecidas as condições de especificação, qualidade previamente estipulada pela Fundação do ABC e quantidade exigida no Ato Convocatório de aquisição.

**§ 1º** Todas as normas e particularidades do sistema estarão disponíveis no site da Fundação do ABC.

**§ 2º** Os Portais Eletrônicos de aquisições de bens e serviços serão utilizados sempre que julgado conveniente e de interesse da Fundação do ABC.

dastro de fornecedores.

**§ 1º** A Fundação do ABC promoverá ampla divulgação, inclusive em seu site eletrônico ([www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br)), visando à possibilidade de inclusão de fornecedores no cadastro mencionado no "caput" deste artigo, para fins de contratação.

**§ 2º** Serão respeitados os princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência para constituição do cadastro de fornecedores da Fundação do ABC, ressaltando-se a exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações a serem assumidas.

**Art. 14.** As empresas interessadas em contratar com a Fundação do ABC e Mantidas, deverão cadastrar-se previamente no setor de compras da Mantenedora, através de preenchimento de ficha cadastral e apresentação dos documentos abaixo, encaminhados pelas próprias interessadas ou por intermédio das Mantidas:

I - Registro comercial, no caso de empresa individual;

II - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração devidamente registrados;

III - Prova de regularidade com as Fazendas Públicas; I - Federal (Certidão conjunta fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, respectivamente, em conjunto, nos termos da IN/RFB nº 734/07 e do Decreto nº 6.106/2007); II - Estadual e III - Municipal (certidão de tributos mobiliários e imobiliários), conforme o domicílio ou sede da participante, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;

IV - Prova de regularidade da Previdência Social (CND);

V - Prova de regularidade do FGTS (CRF);

VI - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo à sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratado;

VII - Comprovante de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

VIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 12.440 / 11.

IX - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 30 (trinta) dias anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes;

X - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

XI - Toda documentação específica, pertinente ao ramo de atividade.

XII - Prova do Registro nos órgãos competentes, quando couber.

XIII - Atestado de capacidade técnica, emitida por órgãos públicos ou privados, pertinente ao ramo de atividade da interessada, registrado no órgão competente, quando necessário.

**Art. 15.** A confirmação do cadastramento da empresa não impossibilita a facultade de revisão, a todo e qualquer momento, do cadastro e classificação, bem como de seu cancelamento, suspensão e/ou exclusão a qualquer tempo pela Fundação do ABC.

**Art. 16.** Cadastramento de matriz e filial ou filiais - Os requisitos aqui apresentados contemplam, basicamente, a sede das empresas que desejam cadastrar-se. Entretanto, as unidades do fornecedor com potencial de assinar contratos com a Fundação do ABC, bem como de emitir notas fiscais para prestação do serviço, devem estar devidamente cadastradas. Nos casos em que matriz e filial ou filiais estiverem estabelecidas em locais diferentes, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

a) para o cadastramento da filial é obrigatório que a matriz esteja cadastrada. A matriz e a filial devem apresentar, em separado, toda a documentação de habilitação jurídico-fiscal, econômico-financeira e capacidade técnica.

b) nos casos em que os tributos da filial ou filiais forem recolhidos de forma centralizada pela matriz, deverá ser apresentada declaração assinada pelo representante legal. Por outro lado, se a matriz declarar que não recolhe determinado(s) tributo(s), quando, por exemplo, exercer apenas atividades administrativas, o seu recolhimento deve ser comprovado pela(s) respectiva(s) filial ou filiais.

c) sempre que aplicável, tanto matriz quanto filial devem atender aos requisitos de Comprovação da Capacidade Técnica.

d) a validade do cadastro da filial segue a validade do cadastro da matriz, independentemente do tempo de entrada dos documentos da filial.

**Art. 17.** No Certame ou no ato da contratação poderão ser exigidos requisitos adicionais, respeitados os princípios constitucionais previstos no art. 37, XXI, da CF.

**Art. 18.** O fornecedor deverá estar em dia com o FGTS e INSS, quando da adjudicação do contrato, independentemente de estar com o cadastro válido.

**Art. 19.** Todos os documentos solicitados para o cadastro devem ser apresentados de uma única vez, não sendo aceitos envios parciais. Caso esteja incompleta a relação de documentos, tudo será devolvido automaticamente, com a lista de verificação da análise realizada.

**Art. 20.** O envio de toda documentação solicitada não implica na inscrição automática no Cadastro de Fornecedores da Fundação do ABC o qual depende da aprovação do departamento de compras da Mantenedora.

**§ 1º** As empresas que apresentarem toda a documentação constante do artigo 14 deste regulamento e não incidirem em quaisquer penalidades ou impedimentos de licitar ou contratar com a Administração Pública e a Fundação do ABC, terão seu cadastro aprovado pelo departamento de compras da Mantenedora.

**§ 2º** As empresas cadastradas deverão manter-se durante toda a validade de seus cadastros nas mesmas condições que ensejaram a aprovação destes.

**Art. 21.** A ficha cadastral e os documentos apresentados devem ser atualizados, para que o cadastro mantenha-se válido, devendo ser informada e comprovada toda e qualquer alteração de ramo de atividade, quadro societário e capital.

**Art. 22.** O cadastramento ocorrerá em, no máximo, 15 (quinze) dias após a apresentação correta de todos os documentos solicitados.

**Art. 23.** Ao enviar a documentação e carta de solicitação de cadastramento à Fundação do ABC, o candidato a fornecedor indicará que leu e concordou, mesmo que tacitamente, com todos os termos e exigências contidos no presente regulamento e estará vinculado automaticamente às regras nele estabelecidas.

**Art. 24.** São dispensáveis os procedimentos do Título III do presente regulamento:

I - nos casos de emergência ou de calamidade pública, declarada pelo Estado ou Municípios, que atinjam o objeto do contrato ou do convênio, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.

II - quando não acudirem interessados aos procedimentos de aquisição ou contratação de serviços anteriores e este, justificadamente, não puderem ser repetidos sem prejuízo para a Fundação do ABC, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

III - para a aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

IV - para a aquisição de bens produzidos ou serviços prestados pela Fundação do ABC ou qualquer de suas Mantidas, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

V - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípues da Fundação do ABC, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

VI - nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos de Coleta de Preços correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia;

VII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

VIII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos, durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

IX - na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

X - para a aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, pela Finep, pelo CNPq ou por outras instituições de fomento à pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico;

XI - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

XII - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão;

XIII - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

**Parágrafo único.** As aquisições/contratações estipuladas neste artigo deverão ser precedidas de justificativa do setor solicitante, bem como, de parecer jurídico atestando a possibilidade destas.

**Art. 25.** São inexigíveis os procedimentos do Título III do presente regulamento:

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizará a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - por incompatibilidade de competição, quando, em razão de natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, determinadas necessidades da Fundação possam ser melhor atendidas mediante a contratação do maior número possível de prestadores de serviço, hipótese em que a Fundação procederá ao credenciamento de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público.

III - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexistibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**§ 1º** Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente do desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

**§ 2º** As aquisições/contratações estipuladas neste artigo, deverão ser precedidas de justificativa do setor solicitante, bem como, de parecer jurídico atestando a possibilidade destas.

## Título VI – Das Impugnações e Recursos

**Art. 26.** As empresas participantes poderão impugnar os termos dos Atos Convocatórios até o primeiro dia que anteceder a entrega dos envelopes, remetendo suas razões à Presidência ou Diretoria Geral das Unidades Mantidas.

**Art. 27.** A impugnação oferecida dentro do prazo estabelecido no artigo anterior será encaminhada imediatamente para a Comissão de Análise e Julgamento, para que esta se manifeste quanto à aplicação do efeito suspensivo ou não a essa.

**Art. 28.** Caberá recurso das decisões da Comissão de

Análise e Julgamento da Fundação do ABC, no prazo de 02 (dois) dias úteis de publicação do resultado final, através do site [www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br), assim como a Fundação do ABC enviará via e-mail ou fax, ATA do resultado do julgamento das propostas para cada um dos participantes, ocasião em que, será aberto prazo para impugnações e recursos.

**Art. 29.** Estarão legitimados para a apresentação de recursos, os representantes legais da empresa e/ou aqueles indicados em procuração específica.

**Parágrafo único.** A Fundação do ABC, em havendo interesse de recurso por quaisquer das empresas, notificará as demais através de e-mail ou fax, para que, em havendo interesse, apresentem sua impugnação e ou contrarrazões em 02 (dois) dias úteis, impreterivelmente, da notificação.

## Título VII – Da Publicidade

**Art. 30.** Os atos convocatórios, decisões de recursos, e resultados dos certames serão publicados obrigatoriamente no site eletrônico da Fundação do ABC ([www.fuabc.org.br](http://www.fuabc.org.br)).

## CAPÍTULO III – DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS

### Título I – Definição

**Art. 31.** Para fins do presente Regulamento, considera-se obra toda construção, ampliação, reforma e recuperação realizada por terceiros no âmbito da Fundação do ABC e Mantidas.

**Parágrafo único.** Além das demais exigências previstas no Título III do Capítulo II, as contratações de obras deverão ser precedidas de projeto básico executivo, que será parte integrante do processo de contratação destas.

### Título II – Da Contratação

**Art. 32.** O processo de contratação de execução de obras obedecerá, sempre que couber, o disposto nos artigos 5º a 12, do presente Regulamento.

**Art. 33.** O regime jurídico dos contratos administrativos instituído pelo presente Regulamento confere à Fundação do ABC, em relação a elas, a prerrogativa de:

I – modificá-los, unilateralmente,

provado o estado de necessidade que ensejou a contratação.

#### Titulo IV – Da formalização dos Contratos

**Art. 36.** Os contratos-padrão e seus aditamentos, regidos por este Regulamento, serão lavrados nos departamentos jurídicos ou específicos da Fundação do ABC e Mantidas.

§ 1º O Departamento de Compras/Contratos será o responsável por manter arquivo cronológico dos contratos, seus autógrafos e registros dos prazos contratuais, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Fundação do ABC e Mantidas, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento.

#### CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**Art. 37.** As compras de valor superior, descritas no item "c" do artigo 11, realizadas pelas Mantidas, deverão ter cópias de seus processos enviadas à Fundação do ABC para conhecimento e análise.

**Art. 38.** Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Fundação do ABC, após parecer do Departamento Jurídico.

**Art.39.** - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 24 de Setembro de 2015.  
DR. MARCO ANTONIO SANTOS SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC

### ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 335/15 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 330/15 – Processo nº 114.263/2015-91, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA 5MG GOTAS, PINAVEIRO 50 MG, TINIDAZOL 500 MG, SALBUTAMOL SPRAY, DIGOXINA 0,25 MG, MORFINA 10MG/ML 1ML, LEVOMEPEROMAZINA 25 M e PERICAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. O encerramento dar-se-á em 07/01/2016, às 08:30h.

O editorial, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br) sob o nº: 614065.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611;

e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 16 de Dezembro de 2015.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

#### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 268/15

#### PARA REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO Nº 90.344/2015-43

Empresas vencedoras:

ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. EPP. nos lotes 1, 2, 5, 7, 8 e 9, conforme a seguir:

- Lote 1: ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M

Quantidade Estimada : 113.250 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,34

Marca/Fabricante : Ortoflex

- Lote 2: ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M

Quantidade Estimada : 37.750 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,34

Marca/Fabricante : Ortoflex

- Lote 5: ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5 M

Quantidade Estimada : 68.800 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,62

Marca/Fabricante : Ortoflex

- Lote 7: ATADURA GESELLADA 10 CM

Quantidade Estimada : 300 caixas com 20 unidades

Preço Unitário : R\$ 18,49

Marca/Fabricante : Ortoflex

- Lote 8: ATADURA GESELLADA 15 CM

Quantidade Estimada : 350 caixas com 20 unidades

Preço Unitário : R\$ 28,39

Marca/Fabricante : Ortoflex

- Lote 9: ATADURA GESELLADA 20 CM

Quantidade Estimada : 360 caixas com 20 unidades

Preço Unitário : R\$ 49,89

Marca/Fabricante : Ortoflex

DELTMED-H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP nos lotes 3 e 4, conforme a seguir:

- Lote 3: ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M

Quantidade Estimada : 98.100 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,46

Marca/Fabricante : Erimax

- Lote 4: ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M

Quantidade Estimada : 32.700 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,46

Marca/Fabricante : Erimax

BIOPAK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP no lote 6, conforme a seguir:

- Lote 6: CLAMP UMBILICAL SILICONIZADO

Quantidade Estimada : 2.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,64

Marca/Fabricante : MDS

Santos, 16 de dezembro de 2015.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

#### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 294/15

#### PARA AQUISIÇÃO

#### PROCESSO Nº 97.815/2015-26

Empresa vencedora:

**BIOPAK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

- EPP nos lotes 1 ao 5, conforme a seguir:

- Lote 1 : CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA N° 6,0

Quantidade Estimada : 25 unidades

Preço Unitário : R\$ 24,00

Marca/Fabricante : CPL

**Valor total do lote 1: R\$ 600,00 (seiscentos reais).**

- Lote 2 : DRENO DE PENROSE TAMANHO N° 01

Quantidade Estimada : 100 unidades

Preço Unitário : R\$ 3,00

Marca/Fabricante : MADEITEX

**Valor total do lote 2: R\$ 300,00 (trezentos reais).**

- Lote 3 : DRENO DE PENROSE TAMANHO N° 02

Quantidade Estimada : 135 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,70

Marca/Fabricante : MADEITEX

**Valor total do lote 3: R\$ 229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).**

- Lote 4 : DRENO DE PENROSE TAMANHO N° 03

Quantidade Estimada : 25 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,38

Marca/Fabricante : MADEITEX

**Valor total do lote 4: R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos).**

- Lote 5 : CATETER PARA OXIGÊNIO N° 04

Quantidade Estimada : 300 unidades

Preço Unitário : R\$0,54

Marca/Fabricante : MDS

**Valor total do lote 5: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).**

Santos, 16 de dezembro de 2015.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

Processo nº 124000/2015-17 – Ao Sr. CLAUDIO MARCOS CORREA DA ROSA E S/M, CPF: 023.969.457-00 – INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à Rua Alexandre Herculano, nº 78, Boqueirão, a permitir o ingresso do agente sanitário, no dia 23/12/2015, no período das 9 às 17 hs, para cumprimento da Intimação nº 109779-B. ADVERTÊNCIA: possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa.

# Cidade Sem Lix

**ALEMOA EM ANDAMENTO**

- RUA DOUTOR ALBERT SCHWEITZER
- RUA DOUTOR BENILDO G. CARVALHO
- RUA MURILO VEIGA DE OLIVEIRA COM RUA VEREADOR ALFREDO
- RUA FRANCISCO RUSSO DA SILVEIRA

**CASTELO EM ANDAMENTO**

- RUA JORGE SHAMMAS

**VILA SÃO JORGE EM ANDAMENTO**

- RUA IARA NASCIMENTO SANTINI
- RUA ALAN CIBER PINTO

**RÁDIO CLUBE EM ANDAMENTO**

- AVENIDA HUGO MAIA

**PIRATININGA EM ANDAMENTO**

- RUA CAIO DE BARROS PENTEADO

**CHICO DE PAULA EM ANDAMENTO**

- TRAVESSA SÃO JORGE
- RUA APARECIDO CABREIRA

## PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

- VILA NOVA EM ANDAMENTO**
- RUA PEGO JUNIOR COM RUA BRÁS CUBAS
  - AVENIDA CAMPOS SALES
- GONZAGA INÍCIO 17/12**
- RUA DR. ALAMIR MARTINS, 6
- BOQUEIRÃO EM ANDAMENTO**
- RUA VAHIA DE ABREU, 72
  - AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 725
- EMBARÉ INÍCIO 17/12**
- RUA DELPHIM MOREIRA – TRECHO ENTRE A RUA MINISTRO JOÃO MENDES E A RUA AURELIANO COUTINHO
- ENCRUZILHADA EM ANDAMENTO**
- AVENIDA SENADOR FEIJÓ COM RUA MARTIM FRANCISCO

## CANAIS EM ANDAMENTO

- CANAL 3
- CORREGO CAMINHO DAS PEDRAS
- CORREGO DO JOSÉ MENINO

## INÍCIO DIA 17/12

- CANAL 2

## CAIXA DE SOPÉ EM ANDAMENTO

- PRAÇA LUGO VIÑA, 13 - MORRO PENHA
- BRIGADEIRO NEWTON BRAGA – MORRO PENHA
- ESCADARIA MORRO BOA VISTA

## INÍCIO DIA 17/12

- ESCADARIA PORTAL DO MORRO DO PACHECO

## INÍCIO DIA 18/12

- ENG. GARCIA DA SILVEIRA – MORRO JABAQUARA

## INÍCIO DIA 19/12

- CAMINHO SÃO JORGE – MORRO TETÉU

Processo nº 124025/2015-30 – A Sra. DEOLINDA DELLA PASCHOA, CPF: 100.932.988-03 – INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à Rua Vereador Roche e Silva, nº 52, Ponta da Praia, a permitir o ingresso do agente sanitário, no dia 23/12/2015, no período das 9 às 17 hs, para cumprimento da Intimação nº 109777-B. ADVERTÊNCIA: possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa.

Processo nº 124037/2015-19 – Ao Sr. ADHERBAL P. MACHADO TOLOSA E OUTROS, CPF: 001.188.698-68 – INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à Rua Inglaterra, nº 16, Ponta da Praia, a permitir o ingresso do agente sanitário, no dia 23/12/2015, no período das 9 às 17 hs, para cumprimento da Intimação nº 109778-B. ADVERTÊNCIA: possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa.

Processo nº 124049/2015-06 – Ao Sr. WERNER FROHLICH, CPF: 901.564.718-68 – INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à Rua André Rebouças, nº 88, Ponta da Praia, a permitir o ingresso do agente sanitário, no dia 28/12/2015, no período das 9 às 17 hs, para cumprimento da Intimação nº 107721-B. ADVERTÊNCIA: possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa.

Processo nº 124069/2015-13 – Ao Sr. CORRADO CAPELLANO, CPF: 215.366.048-36 – INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à Avenida dos Bancários, nº 51 – apto.111, Ponta da Praia, a permitir o ingresso do agente sanitário, no dia 28/12/2015, no período das 9 às 17 hs, para cumprimento da Intimação nº 107722-B. ADVERTÊNCIA: possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa.

DR. MARCELO BRENNA DO AMARAL  
CHEFE DA SECOVERT

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2015. Processo nº 15080-2015. Modalidade: Dispensa nº 010/2015. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: A.S.C Sistemas e Computadores Ltda. Objeto: Fornecimento e manutenção mensal da licença de uso do software módulo estoque do sistema radar empresarial. Assinatura: 07/12/2015. Valor: R\$10.294,00 (dez mil, duzentos e noventa e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 07 de dezembro de 2015.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

### ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CPW 5648

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr. Sylvio Júlio Filho, proprietário do veículo de placa CPW 5648, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar

o veículo de placa supra, marca GM, modelo Corsa, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 03 dias na Rua Liberdade, proxima ao nº 832, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto a CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Dezembro de 2015  
PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

### ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

#### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) FESTA DE NATAL – SINTRAMMAR – CENTRO.

Data / Horário: 19/12/2015 das 09h00 às 18h00.  
Interdição Total: R. Viscondeza do Embaré entre R. Dr. Eduardo Ferreira e R. Dr. Cochrane.

Rota Alternativa: R. Xavier da Silveira.

#### 02) FESTA DE NATAL – COMUNIDADE UNIDA FUNDÃO DO MARAPÉ – MARAPÉ.

Data / Horário: 19/12/2015 das 09h00 às 22h00.  
Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. São Judas Tadeu e Av. Nilo Peçanha.

Rota Alternativa: R. Nove de Julho.

#### 03) FESTA DE NATAL – CMS – CAMPO GRANDE.

Data / Horário: 19/12/2015 das 11h00 às 19h00.  
Interdição Total: R. José Clemente Pereira entre R. João Caetano e R. Min. Xavier de Toledo.

Rota Alternativa: R. Visconde de Cayrú.

#### 04) FESTA DE NATAL – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DOS AMIGOS DA VILA SÃO BENTO – VALONGO.

Data / Horário: 19/12/2015 das 12h00 às 18h00.  
Interdição Total: Praça Manoel de Almeida x R. Visconde do Embaré.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

#### 05) FESTA JUNINA – ASSOCIAÇÃO PRÓ MORADIA ILHÉUS DA BAIXADA SANTISTA – BOM RETIRO.

Data / Horário: 19/12/2015 das 14h00 às 18h00.  
Interdição Total: R. Alderico Soares entre R. Francisco Gonzaga da Silva e R. Luiz Caiafa.

Rota Alternativa: R. Dr. Washington de Almeida.

#### 06) CHEGADA DO PAPAI NOEL – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA SÃO JORGE – VILA SÃO JORGE.

Data / Horário: 19/12/2015 das 15h00 às 19h00.  
Interdição Total: R. Fritz Gut entre R. Pref. José Monteiro e R. Domingos José Martins.

Rota Alternativa: R. Eng. Gercino Hugo Caparelli.

#### 07) NATAL DAS CRIANÇAS – LOJA MAÇÔNICA 7 DE SETEMBRO – MACUCO.

Data / Horário: 20/12/2015 das 09h00 às 13h00.  
Interdição Total: Rua Luiz Gama entre R. Campos Melo e R. Silva Jardim.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Rodrigues Alves.

## CRONOGRAMA DE CAPINAÇÃO



### ZONA LESTE - APARECIDA

Alameda Montenegro, Av. Afonso Pena, Av. Almirante Cochrane, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Doutor Epitácio Pessoa, Av. Doutor Pedro Lessa, Av. Joaquim Montenegro, Largo Doutor Waldemar Nicolau Canellas, Rua Alexandre Fleming, Rua Alexandre Martins, Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior, Rua Arabután, Rua Aureliano Coutinho, Rua Bolívia, Rua Comendador Alfaia Rodrigues, Rua Conselheiro Ribas, Rua da Liberdade, Rua Dona Anália Franco, Rua Engenheiro Alfredo Capelache, Rua Felippe Camarão, Rua Francisca Faria, Rua Frei Francisco Sampaio, Rua General Rondon, Rua Guaiá, Rua Januário dos Santos, Rua João de Barros, Rua Jurubatuba, Rua Luiz Marques Gaspar, Rua Marcolina da Conceição, Rua Ministro João Mendes, Rua Mont'Alverne, Rua Nabuco de Araújo, Rua Particular Lélia, Rua Piratinha, Rua Prefeito Antenor Bué, Rua Professor Alcides Luiz Alves, Rua Professor Pirajá da Silva, Rua Professor Torres Homem, Rua Ricardo Pinto, Rua Senador Lacerda Franco, Rua Vergueiro Steidel, Rua 1º de Maio.

### ZONA NOROESTE - BOM RETIRO

Av. Hugo Maia, Av. Jovino de Mello, Rua Alberto de Carvalho, Rua Amadeo Barbiellini, Rua Augusto Gomes Pereira, Rua Cecília Meirelles, Rua Comandante Bulcão Vianna, Rua Comendador Adriano Dias dos Santos, Rua Comendador Luiz Caiaffa, Rua Cristiano Solano, Rua Doutor Almir Barros França, Rua Doutor Alderico Monteiro Soares, Rua Doutor Coriolano Burgos Sobrinho, Rua Doutor Gastão Ayres, Rua Doutor Guilherme Guinle, Rua Doutor José Dias de Moraes, Rua Doutor Washington de Almeida, Rua Engenheiro Antônio Freire, Rua Engenheiro Elias Machado de Almeida, Rua Engenheiro Paulo Filgueiras Júnior, Rua Ézio Testini, Rua João Fraccaroli, Rua João Osório da Fonseca, Rua Joaquim Teixeira de Carvalho, Rua Laerte Rosato, Rua Luiz Soares, Rua Manoel Martins, Rua Maria Patrícia, Rua Padre Leopoldo Brentano, Rua Pastor Alberto Augusto, Rua Pastor Francisco Gonzaga da Silva, Rua Pastor João Wesley, Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls, Rua Professor Francisco Di Domênico, Rua Roberto de Molina Cintra, Rua Rufino Pedro de Lima, Rua Sérgio Sales Galvão Filho, Rua Tenente Américo Moretti, Rua Vereador Paulo Ferreira Lima, Rua Viriato Corrêa da Costa, Travessa André Franco Montoro, Travessa aprovada 1103, Travessa aprovada 1105, Travessa Arquiteto Lúcio Costa, Travessa Cândido Hernandez, Travessa Carlos Alberto Silva, Travessa Carlos Jair de Lima Guimarães, Travessa Carlos Rocha de Siqueira, Travessa Celeste Rodrigues Martins, Travessa Cid Akaoui Viana, Travessa Doutor Paulo José de Azevedo Bonavides, Travessa Engenheiro Alfeu Praça, Travessa Francisco López Rúbio, Travessa José Caetano, Travessa Juarez Bahia, Travessa Professor Luís Fernandes Carranca, Travessa Sílvio Caldas, Travessa Sônia Maria Alves Jaques.

\* Programação sujeita a alteração.

### 08) PROJETO CRIANÇA FELIZ – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA CASA.

Data / Horário: 20/12/2015 das 10h00 às 21h00.

Interdição Total: Av. Senador Feijó entre R. Cunha Moreira e R. Barão de Paranapiacaba.

Rota Alternativa: Av. Dr. Washington Luiz.

### 09) 2º CASA BAZAR – COLETIVO DE ARTE SANTISTA – CENTRO.

Data / Horário: 20/12/2015 das 12h00 às 22h00.

Interdição Total: R. Frei Gaspar entre R. Tuíuti e R. Cidade de Toledo; R. XV de Novembro entre R. Riachuelo e R. Frei Gaspar.

Rota Alternativa: R. Augusto Severo.

OSCAR PEREIRA DA SILVA  
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL  
CET-SANTOS



### ATOS DA PRESIDENTE

#### PORATARIA Nº 039/2015-CAPEP-SAÚDE

#### DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Remaneja recursos e dotação, na importância de R\$ 13.247,00 (treze mil, duzentos e quarenta e sete reais) e dá outras providências.

Maria da Graça Giordano de Marcos Crescenti Aulicino, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 175/2015-GPM de 12 de novembro de 2015, estabelece a seguinte:

#### PORATARIA

**Art. 1º** - Ficam remanejados as seguintes dotações do orçamento vigente, na Seção de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio do Departamento Administrativo e Financeiro desta Autarquia, na importância de R\$ 13.247,00 (treze mil, duzentos e quarenta e sete reais), destinados a complementar as seguintes dotações:

(013) 3.39.30.00.04.122.0091.2504. 04.1100000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ..R\$ 13.247,00
	TOTAL.....

**Art. 2º** - Para atendimento ao artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:  
(023) 4.49.52.00.04.122.0091.2502. 04.1100000  
Equipamentos e material permanente .....R\$ 13.247,00  
TOTAL.....R\$ 13.247,00

#### CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – “CAPEP-SAÚDE”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 16 de dezembro de 2015.

MARIA DA GRAÇA GIORDANO DE MARCOS CRESCENTI

AULICINO

PRESIDENTE

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ

CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ARLETE CRISTINA SOUZA FERNANDES DA COSTA

ASSESSORA JURÍDICA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar, por determinação da Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, comunica que o Edital de PRE-QUALIFICAÇÃO nº. 01/2014, Processo nº. 135.787/2013-17, cujo objeto é a Pré-qualificação de empresas especializadas do engenharia para a Concorrência Pública nº 001/2014, que tem por objeto a construção e implantação das obras de infraestrutura de macrodrenagem da Zona Noroeste e dos Morros de Santos, composta de 01 Comporta; 02 estações Elevatórias; 01 Estação Elevatória com Comporta; 01 Caixa de Captação; 01 Reservatório de Retenção; incluindo Estruturas Associadas (Canais, Galerias e Linhas de recalque) que compõem a Etapa 2, Fase II de Macrodrenagem da Zona Noroeste do Município de Santos, Programa Santos Novos Tempos, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos, taxas e impostos, será REVOGADO, nos termos do disposto no artigo 49 – parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, para eventual recurso, nos termos do artigo 109, I, "c", da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 16 de dezembro de 2015.

Comissão Especial e Transitória de Licitação – Programa Santos Novos Tempos

MARIANA FORTI ZARIF CAVALIERO  
PRESIDENTE

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 07 de dezembro de 2015, aprovou o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 033

#### DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

CONFERE O TÍTULO DE “CIDADÃO SANTISTA” AO SR. PROFESSOR EUZÉBIO MOSSINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** Esta conferido o título de “Cidadão Santista” ao Sr. Euzebio Mossini.

**Art. 2º** A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário “Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis” da Câmara Municipal de Santos.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.0.9.10.01.031.0001.2.011.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Baptista de Miranda nº 01, em 07 de dezembro de 2015.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS

PRESIDENTE

HUGO JOSE DUPRE

1º SECRETÁRIO

MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL

2º SECRETÁRIO

### ZONA LESTE - CENTRO

Rua São Bento, Av. Presidente Getúlio Vargas, Rua Tuiuti, Rua Comendador Neto, Rua do Comércio, Rua José Ricardo, Rua Visconde de Vergueiro, Rua Visconde de São Leopoldo, Rua Visconde do Embaré, Rua Alexandre Rodrigues, Rua Gonçalves Dias, Rua Conde D'Eu, Rua 15 de Novembro, Rua João Pessoa, Rua Amador Bueno, Rua São Francisco, Rua Vasconcelo Tavares, Rua Frei Gaspar, Rua Riachuelo, Rua Cidade de Toledo, Rua Augusto Severo, Rua Dom Pedro II, Rua Itororó, Rua Martim Afonso, Avenida Senador Feijó, Rua Braz Cubas, Rua da Constituição, Rua Visconde do Rio Branco, Rua General Câmara, Rua Dr. Ademar de Figueiredo Lira, Rua Marrey Junior, Rua Rubião Junior, Rua Tiro Onze, Rua Xavier da Silveira, Rua Antonio Prado, Rua Frei Caneca, Rua Alberto Leal.

### SÁBADO (19)

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 07 de dezembro de 2015. Processo nº 1647/2015.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
DIRETOR LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 10 de dezembro de 2015, aprovou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 034**  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 19 DE MAIO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CÂMARA JOVEM NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 30, de 19 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Fica criada a Câmara Jovem de Santos no âmbito da Câmara Municipal de Santos, com apoio institucional de Comissão formada pela Secretaria Municipal de Educação de Santos-SEEDUC, Conselho Municipal da Juventude-CMJ, Diretoria Regional de Ensino de Santos, Justiça Eleitoral de Santos, OAB-Subseção de Santos, Movimento Voto Consciente de Santos, Serviço Social do Comércio-SESC Santos e Fórum da Cidadania, com sede na Câmara Municipal de Santos.

**Parágrafo único.** A Câmara Jovem de Santos terá como objetivo promover a integração da Câmara Municipal de Santos com estudantes do ensino fundamental e médio, permitindo ao aluno participar da rotina da Câmara e compreender o papel do Poder Legislativo Municipal, contribuindo para a formação de sua cidadania e compreensão dos aspectos políticos da sociedade, com ênfase nos problemas relacionados à adolescência".

**Art. 2º.** Fica alterado o caput do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 30, de 19 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º.** A Câmara Jovem de Santos será constituída por 21 (vinte e um) Jovens Vereadores ou outro número de integrantes, sempre igual ao número de vereadores com mandato no Poder Legislativo Municipal na data da realização da eleição, sendo esse total eleito dentre estudantes devidamente matriculados no oitavo ano do Ensino Fundamental II ao segundo ano do Ensino Médio, nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do Município de Santos".

**Art. 3º.** Fica alterado o caput do artigo 4º do Decreto Legislativo nº 30, de 19 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º.** No mês de outubro, anualmente, a Câmara Municipal de Santos realizará convite aberto a todas as escolas do Município que atendam às séries abrangidas no Colégio Eleitoral, visando obter sua adesão voluntária".

**Art. 4º.** Fica alterado o §2º do artigo 5º do Decreto Legislativo nº 30, de 19 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º. (...)**

**§2º.** Durante a campanha e eleição, fica proibida a atuação de partidos políticos, o uso de cores, símbolos, logomarcas ou outras formas que possam identificar a influência partidária".

**Art. 5º.** Fica alterado o artigo 6º do Decreto Legislativo nº 30, de 19 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º.** O mandato será de nove meses, entre os meses de abril a dezembro de cada ano, com a realização de uma Sessão Ordinária mensal, não havendo a possibilidade de reeleição do Jovem Vereador titular no pleito seguinte".

**Art. 6º.** Ficam acrescentados os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 10 e alterado o seu caput, do Decreto Legislativo nº 30, de 19 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 10.** Compete à Câmara Jovem de Santos apresentar em Sessão Ordinária através de requerimentos, indicações ou projetos, propostas de interesse do Município, do meio social do Jovem Vereador, bem como debater acerca das propostas apresentadas, cabendo à Mesa Diretora da Câmara Municipal a análise quanto à legalidade e posterior encaminhamento de tais proposições aos órgãos públicos competentes.

**§1º.** Não havendo quórum para início da Sessão Ordinária, os suplentes presentes poderão ser chamados para atingir o número mínimo.

**§2º.** O Jovem Vereador Suplente poderá participar das discussões, mesmo que o Jovem Vereador Titular esteja presente na Sessão Ordinária.

**§3º.** Nas proposições apresentadas fica proibido o uso de cores, símbolos, logomarcas ou outras formas que possam identificar a influência partidária.

**Art. 7º.** Fica alterado o artigo 14 do Decreto Legislativo nº 30, de 19 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 14.** O mandato dos Jovens Vereadores encerrará-se à noite de dezembro do mesmo ano da posse, em Sessão Solene, com a presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Santos, que farão uma homenagem aos Jovens Vereadores e respectivas escolas, através de entrega de certificado de participação.

**Parágrafo único.** Receberão o certificado de participação os Jovens Vereadores que tiverem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência do total nas sessões ordinárias realizadas".

**Art. 8º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Baptista de Miranda nº 01, em 10 de dezembro de 2015.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**

PRESIDENTE  
**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
1º SECRETÁRIO

**MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL**  
2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 10 de dezembro de 2015. Processo nº 1908/2015.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
DIRETOR LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 201/2015**  
PROCESSO Nº 1542/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a Sra. JULIANA RICCIARDELLI, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA LEGISLATIVA**, símbolo C-1, de livre provimento, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 09 de dezembro de 2015.  
**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE  
**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
1º SECRETÁRIO  
**MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 202/2015**

**PROCESSO Nº 1991/2015**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o Sr. **AGUINALDO DIAS** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao Gabinete do **VEREADOR MARCELO DEL BOSCO AMARAL** com base no que dispõe o inciso XIII, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 789/12, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 2015.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**

PRESIDENTE  
**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
1º SECRETÁRIO  
**MARCELO COSTA DEL BOSCO AMARAL**  
2º SECRETÁRIO

**ORDEM DE DIA - 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2015 - 10:00 HORAS**

**01. PROCESSO Nº 2000/2015 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 396/2015** - Autoriza a aquisição, pelo Poder Executivo, do imóvel que menciona, para fins de instalação de serviços de cultura, esportes e cidadania, na forma e nas condições que especifica, e dá outras providências.

**MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS**

PRESIDENTE  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

DIRETORIA LEGISLATIVA  
PROJETO APRESENTADO

**PUBLICAÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2002**

**77ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/12/2015**

**PROJETO DE LEI Nº 387/2015**

Processo nº: 1971/2015

Autor: Jose Teixeira Filho

Ementa: Perpetua a sepultura do menino Wagner Leandro de Oliveira no Cemitério da Filosofia.

**PROJETO DE LEI Nº 388/2015**

Processo nº: 1973/2015

Autor: Marcelo Costa Del Bosco Amaral

Ementa: Dispõe sobre a instalação de equipamento de gravação de áudio e imagem nas viaturas automotivas da Guarda Municipal de Santos.

**PROJETO DE LEI Nº 389/2015**

Processo nº: 1974/2015

Autor: José Lascane

Ementa: Dispõe sobre a implantação de sistema de vídeo e áudio nas viaturas da Guarda Municipal e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 390/2015**

Processo nº: 1975/2015

Autor: Adilson dos Santos Junior

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais, farmácias, drogarias, laboratórios de análises clínicas, consultórios médicos, odontológicos, clínicas e hospitais veterinários, bancos de sangue e outros estabelecimentos similares receberem medicamentos com prazo de validade vencido para descarte.

**PROJETO DE LEI Nº 397/2015**

Processo nº: 2003/2015

Autor: Igor Martins de Melo

Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade de colocação de

**PROJETO DE LEI Nº 391/2015**

Processo nº: 1976/2015

Autor: Adilson dos Santos Junior

Ementa: Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal a empresas e municípios que promovam a instalação de câmeras de monitoramento em frente a seus estabelecimentos e imóveis, possibilitando a visualização das vias e espaços públicos.

**PROJETO DE LEI Nº 392/2015**

Processo nº: 1977/2015

Autor: Geonísio Pereira de Aguiar

Ementa: Dispõe sobre a proibição da utilização e comercialização de spray de espuma artificial em festividades do município de Santos e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 393/2015**

Processo nº: 1978/2015

Autor: Geonísio Pereira de Aguiar

Ementa: Dispõe sobre a apresentação de defesa oral em fase recursal em processo administrativo que tratar de multa de trânsito emitida pela Municipalidade.

**PROJETO DE LEI Nº 394/2015**

Processo nº: 1979/2015

Autor: Kenny Pires Mendes

Ementa: Dispõe sobre a criação da Banda da Guarda Municipal e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 395/2015**

Processo nº: 1980/2015

Autor: Evaldo Stanislau Affonso de Araujo

Ementa: Institui o "Cartão de Transporte do Turista", e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 123/2015**

Processo nº: 1968/2015

Autor: Prefeito Municipal

Ementa: Dispõe sobre a instituição de Posto Voluntário de Informações Turísticas do Município de Santos em bancas de jornais e revistas, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 124/2015**

Processo nº: 1969/2015

Autor: Prefeito Municipal

Ementa: Altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.529, de 16 de Abril de 1968 - Plano Diretor Físico do Município, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 125/2015**

Processo nº: 1970/2015

Autor: Jose Teixeira Filho

Ementa: Dispõe sobre o estabelecimento e o funcionamento de empresas, autônomos e profissionais liberais em edificações e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 126/2015**

Processo nº: 1972/2015

Autor: Douglas Gonçalves da Luz

Ementa: Dá nova redação a ementa e ao artigo 1º da Lei Municipal nº 1517, de 22 de Outubro de 1996 e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 127/2015**

Processo nº: 1981/2015

Autor: Evaldo Stanislau Affonso de Araujo

Ementa: Institui penalidade para a morte provocada de exemplares da arborização urbana do Município e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 397/2015**

Processo nº: 2003/2015

Autor: Igor Martins de Melo

Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade de colocação de

banheiros químicos adaptados para uso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em eventos realizados no município de Santos, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2015**

Processo nº: 2001/2015

Autor: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão para os débitos tributários relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e à Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar incidentes sobre os imóveis que especifica, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2015**

Processo nº: 2002/2015

Autor: Evaldo Stanislau Affonso de Araujo

Ementa: Institui a obrigatoriedade de apresentação de Análise Prévia de Risco e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 130/2015**

Processo nº: 2004/2015

Autor: Benedito Furtado de Andrade

Ementa: Disciplina a utilização de fogos de artifício no Município e dá outras providências.

Santos, 15 de Dezembro de 2015

**MANOEL CONSTANTINO**  
PRESIDENTE

DIRETORIA LEGISLATIVA SEÇÃO DE ATAS

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, AGUILALDO DIAS, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 15.735.962, inscrito no CPF sob nº 062.190.288-00, residente em Santos, SP, à Rua Rio Grande do Norte, nº 28, Pompeia, DECLARO, para os devidos fins de direito, que não posso bens.

E, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmo a presente.

Santos, 01 de dezembro de 2015.